



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Ata de Aprovação da LDO – Lei de Diretrizes
Orçamentárias aprovada em 2024 para 2025**

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

João, São Manoel do Maranhão

14/05/2024 B → S

Assinatura do senhor

Francisco Manoel Nogueira Siqueira

João Bosco Barão Júnior

Maria Francisca Monteiro

Paulo Gurgel

Maria Neuma de Melo

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da câmara municipal de Jaguaruana, 1º (primeiro) período legislativo, realizada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Às 18h do dia supracitado, o Senhor Presidente, José Melo Mota, declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes, em seguida passou os trabalhos ao 2º secretário, venendo Agnaldo Azevedo Soares, que confirmou a participação dos senhores vereadores: Agnaldo Azevedo Soares, Francisco Inaldo de Lima, Francisco Márcio Nogueira Santiago, João Bosco Pereira Júnior, José Alberto Barbosa Filho, José Melo Mota, José Sérgio Maia de Oliveira, Magilson do Nascimento, Maria Inezilda da Silva Almeida e Waldenirio Barros. O vereador Manoel Paulo Gurgel Monteiro e as vereadoras Maria Eneide Monteiro e Maria Neuma de Melo não compareceram à sessão, mas haviam justificado previamente ao 2º secretário Agnaldo Azevedo Soares o motivo de suas ausências. Na sequência todos foram convidados a se pôr de pé para cantar o hino municipal. Prosseguindo foi informado que a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2024 foi disponibilizada eletronicamente para todos os vereadores e estava aberta a observação a mesma depois de aprovada foi assinada. Continuando, no expediente constaram as seguintes matérias: termo de Renúncia do vereador Alexandre José da Silva datado de 29 de maio de 2024, informando de forma oficial, expressa, irrevogável e irretornável a renúncia do seu mandato de vereador, com efeitos imediatos, comunicou ainda que fez por motivos de caráter e interesse pessoal. Projeto de Lei nº 19/2024, dispõe sobre nomeação da nova Lei Caeche de Ensino Infantil com o nome de Sandoval Carvalho Braga, no município de Jaguaruana - Ceará, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 20/2024, que dispõe sobre nomeação da nova praça da localidade de Antonópolis com o nome de José Rodrigues da Silva, no município de Jaguaruana - Ceará, e dá outras providências; Projeto de Indicação nº 012/2024, dispõe sobre menção de tributo no município de Jaguaruana, e adota outras providências;

Emenda Modificativa Nº 03/2024, que modifica no Projeto de Lei Nº 04/2024, o artigo 4º, artigo 30º parágrafos 1º e 2º, artigo 31º parágrafo único, artigo 37, artigo 32º parágrafo 1º que passa a ter outras redações; moção de Aclausão e Respeito Nº 07/2024, a Senhora Tenessa da Silva Ribeiro; Requerimento Nº 200/2024 de autoria do vereador José Melo Mota, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize planagem de travessas do distrito de Bonger, iniciando na rua central, do beco do Zé Alberto, até o cemitério da comunidade; Requerimento Nº 201/2024 de autoria do vereador Francisco Inaldo de Lima, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize limpeza pública no centro da comunidade de Santa Luzia; Requerimento Nº 202/2024, de autoria do vereador José Melo Mota, solicitando ao Poder Executivo Municipal a restauração do trecho da estrada jaguaruana/Itaipava, localizado em seus limites; Requerimento Nº 203/2024, de autoria do vereador José Sérgio Maia de Oliveira, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize um aparelho de raio X para a sala odontológica do posto de Saúde da comunidade de Lagoa Vermelha; Requerimento Nº 204/2024, de autoria do vereador José Sérgio Maia de Oliveira, solicitando ao Poder Executivo Municipal a construção de praça pública e instalação de academia ao ar livre na comunidade de Cônego do Machado; Requerimento Nº 205/2024, de autoria do vereador Waldenísio Barros, solicitando à Secretaria Municipal de Infraestrutura que finalize a rede de esgoto da rua Júlio Barbosa de Carvalho, no bairro Juazeiro; Requerimento Nº 206/2024, de autoria do vereador João Bosco Pereira Júnior, solicitando à Secretaria Municipal de Infraestrutura a instalação de luminárias na entrada da comunidade de Caatinginha ao centro do município de Jaguaruana; Ofício Nº 104/2024, do vereador Francisco Inaldo de Lima para Secretário da Autarquia Municipal de Trânsito; Ofício Nº 108/2024, do vereador José Melo Mota para Secretaria Municipal de Saúde; Ofício Nº 109/2024, do vereador Magalhães do Nascimento para o SISAR Regional do vale do Jaguaribe; Pareceres Nºs 07, 16 e 17/2024, das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, opinando favoravelmente que o Projeto de Lei Nº 04/2024, Projeto de Indicação de Lei Nºs 08 e 031/2024 do Legislativo, e Emenda Modificativa Nº 03/2024 sejam submetidos apreciação do plenário; Logo em seguida, o Senhor 2º secretário da mesa diretora, vereador Afrânio Soares, solicitou que o senhor Waldenísio Barros tomasse assento e fizessem de pé para prestar o termo de compromisso de posse, entendendo o braço direito e repetindo com ele da seguinte forma: 'Prometo cumprir com dignidade, probidade, lealdade e fidelidade, o mandato que me foi outorgado, observar as

leis do país, do estado e do município trabalham pelo engrandecimento de Jaguaruama e pelo bem estar geral do povo." Em seguida perguntou se o mesmo estava de acordo com o termo de compromisso, no qual respondeu de forma positiva. Logo após o Presidente José Melo Mota declarou empossado o Senhor Vereador Waldenirio Barrios. Prosseguindo para a eleição por unanimidade dos presentes os novos membros da mesa diretora: Vereador Apraudizio Azevedo Soares como 1º Secretário e o vereador Magilhon do Nascimento como 2º Secretário. Na sequência, o vereador Sérgio mais reportou seus requerimentos, disse que esteve visitando as comunidades de Lagoa Vermelha e Córrego do Machado onde os moradores lhe apresentaram suas reivindicações, agradeceu a Senhoria por ter realizado reposição de lâmpadas queimadas no distrito de Saquinho e pediu que seja realizado melhorias na academia daquela localidade, parabenizou o vereador João Bosco Júnior pelo seu desempenho durante os 4 meses que esteve na câmara. Em seguida, o vereador Apraudizio Soares destacou a boa performance do vereador João Bosco Júnior, reportou o projeto de lei de sua autoria que denomina a nova praça do Antonópolis com o nome do saudoso ex-vereador José Rodrigues da Silva, uma justa homenagem, falou da satisfação de dividir mandato com o vereador Wal carteiro que representa muito bem o povo de Jaguaruama. Na sequência o vereador Magilhon falou da satisfação de passar 4 meses na câmara com o vereador João Bosco Júnior, parabenizou o vereador Wal carteiro, que dará continuidade ao mandato do vereador Alexandre Guirino, agradeceu a conjunção dos colegas que lhe escolheram como novo 2º secretário da mesa diretora, reportou o ofício que apresentou pedindo cobrança justa na energia das contas de água dos moradores das comunidades rurais, disse que a construção de uma solar pode ser a solução desse problema. Convidou a todos para participarem dos festejos de Santo Antônio no Distrito de Figueiredo do Epitácio. O vereador Márcio Santiago parabenizou o colega Wal carteiro, que no presente dia foi efetivado como vereador e destacou o trabalho e o bom desempenho do vereador João Bosco Júnior durante os 4 meses que esteve na câmara. O vereador João Bosco Júnior parabenizou o vereador Wal carteiro que no presente dia tomou posse e apresentou um requerimento verbal solicitando melhorias no sistema de abastecimento de água da comunidade de Figueiredo. Destacou a importância do projeto de indicação que apresentou, onde vai proporcionar emprego para os jovens, reportou seu requerimento, afirmou que o acesso ao banheiro Coatinguinha encontra-se na encurruação. O vereador Mota, destacou o ótimo desempenho do vereador João Bosco Júnior, disse que o mesmo tem um perfil exemplar, desejou sucesso ao vereador Wal carteiro e desejou que o

mesmo continue dependendo melhorias para a população. Deu boas vindas ao vereador Magilson, que foi eleito o novo 2º secretário da mesa diretora. Dando sequência na ordem do dia constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 04/2024 dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e das suas providências; Emenda Modificativa Nº 03/2024, que modifica no Projeto de Lei Nº 04/2024, o artigo 4º, artigo 10º Parágrafos 1º e 2º, artigo 11º Parágrafo único, artigo 14º, artigo 32º Parágrafo 1º que passa a ter outras redações; Projeto de Indicação Nº 03/2024, dispõe sobre a criação do Programa municipal de conectividade para as Escolas Públicas Municipais de Jaguaruana; Projeto de Indicação Nº 11/2024, dispõe sobre o recolhimento, registro e cadastramento de animais de grande porte rotas nas vias e logradouros públicos do município de Jaguaruana, Estado do Ceará, e das outras providências requerimentos e Opções, aprovados por unanimidade dos presentes. Fez uso da tribuna o vereador Apraudizio, que cumprimentou a todos e iniciou agradecendo pela decisão para compor a nova mesa diretora, onde o mesmo e o vereador Magilson foram acolhidos com adoração. Desejou boa sorte ao ex vereador Alexandre, desejou boas vindas ao vereador Wal e um até logo ao vereador Boreto Júnior. Falou do ponto de apoio da saúde que será inaugurado no Assentamento Bela Vista, onde as famílias serão assistidas de forma mais digna, disse que foi levantado dúvidas sobre o ponto de apoio e a quadra de esportes da comunidade terem o nome do saudoso Joel, mas isso não procede e esclareceu o assunto. Chamou a atenção de todos sobre o camarão no Ceará, onde duas grandes empresas, Fracatto e Scarpod se fundiram e se tornaram a maior empresa de carcinicultura do país e pressionam o Ministério da Agricultura, Pecuária e da Agricultura (MAPA) para que o camarão do Equador e México sejam importados para o Brasil, onde no Equador há muitas doenças do camarão e o Brasil tem investido fortemente contra essas doenças e isso já atingiu os produtores do Ceará, do vale do Jaguaribe e de Jaguaruana, por isso pediu a atenção de todos para que junto aos deputados federais que se manifestem no MAPA para que não abra essa janela de comercialização, pediu ao presidente para que seja feito uma moção para o MAPA e para os deputados em nome da câmara dando sua posição e estendendo para a Secretaria de Pesca do Ceará, os produtores precisam desse apoio, o camarão no nosso município gera empregos, deixou sua preocupação e seu manifesto. Disse que o tema será discutido no PEC NORDESTE. Agradeceu e desejou felicitações ao vereador Júnior. Na sequência, fez uso da tribuna o vereador Wal conteiro, cumprimentou a todos, reportou seu requerimento, disse que foi um pedido dos morado-

nero do bairro juazeiro, falou da ratificação de dividir o mandato com o vereador
 João Bosco Júnior, citou que no presente dia foi efetivado vereador na vaga do ve-
 recador Alexandre Quirino, que deixou sua marca nessa casa, realizou um grande
 trabalho e irá continuar trabalhando pelo povo de Jaguaruana, agradeceu o apoio
 de sua família em todos os momentos e a população. Finalizou com um boa no-
 ite. O vereador João Bosco Júnior fez uso da tribuna e agradeceu ao vereador Amílton,
 Antônio Quirino, Samuel Quirino, vereadores e munícipes da câmara pelo apoio, fez uma
 explanação da sua produção legislativa nos 4 meses que esteve na câmara de
 Jaguaruana como o vereador mais jovem da história desse município, parabenizou o
 presidente nota por conduzir muito bem os trabalhos, agradeceu em especial sua famí-
 lia, Quirino e seus familiares. Concluiu com um boa noite. O vereador Inaldo Lima
 fez uso da palavra, parabenizou o vereador João Bosco Júnior pelo seu bom desem-
 penho na câmara, disse que o vereador Wal Carteiro vai continuar fazendo o seu tra-
 balho. Destacou o projeto de lei de sua autoria que denomina a nova creche com o no-
 me de Sandoval Braga Júnior, pediu o apoio dos colegas na aprovação, destacou a im-
 inauguração do sistema de abastecimento da localidade de Sargento que contempla várias
 comunidades, parabenizou a todos que denam sua parcela de contribuição a essa
 grande obra. Informou que a inauguração do ponto de atendimento do Saúde da Assen-
 tamento Bela Vista irá acontecer no dia 04 de julho às 16:00h, repassou a palavra de
 colega Apudizão, dizendo que a carnicultura de nossa cidade precisa de apoio. De-
 pediu-se com um boa noite. Em seguida foi facultada a palavra e como não houve
 nenhuma solicitação do uso da mesma e por não ter nada mais a tratar o senhor
 presidente agradeceu a presença de todos, desejou um boa noite e declarou encerrada
 a sessão. A presente ata depois de aprovada será assinada pelos presentes:

Apudizão Azevedo Soares

~~Apudizão Azevedo Soares~~

Inaldo Lima

Apudizão Azevedo Soares

Apudizão Azevedo Soares

Apudizão Azevedo Soares

~~Apudizão Azevedo Soares~~

Apudizão Azevedo Soares

Apudizão Azevedo Soares



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Ata de Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual
aprovada em 2024 para 2025**

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443

Joré São Msm De Ozeozm

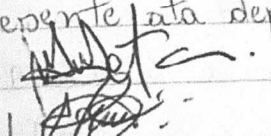
Alfama Nuova de Melo

Ata da 12^a (Décima segunda) Sessão Ordinária da câmara municipal de jaguaruana, 2^o (segundo) período legislativo, realizada no dia 25 (vinte e cinco) outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Às 18h do dia supracitado, o Senhor Presidente, Joré Melo Mota, declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes, em seguida passou ao trabalho ao 1^o secretário, venerando Apudizio Azevedo Soares, que confirmou a participação dos senhores vereadores: Apudizio Azevedo Soares, Camillo Oliveira Silva, Joré Alberto Barbosa Filho, Francisco Inaldo de Lima, Joré Melo Mota, Joré Sérgio Maia de Oliveira, Juandir Abreu Santiago, Magilom do Nascimento, Marcos Paulo Gurgel Monteiro, Maria Erenice Monteiro, Maria Neuma de Melo e Waldenirio Barros. A vereadora Maria Inenilda da Silva Almeida não compareceu à sessão, mas havia justificado previamente ao 1^o secretário, Apudizio Soares, o motivo de sua ausência. Na sequência, todos foram convidados a se pôr de pé para cantar o hino municipal. Logo após, fizeram 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Joré Heleno Rodrigues da Silva, irmão do vice-Prefeito de jaguaruana, Waldo Guirino. Prosseguindo, foi informado que a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2024 foi disponibilizada eletronicamente para todos os vereadores e estava aberta a observação, a mesma depois de aprovada foi assinada. Continuando, no expediente constaram os seguintes materiais: Emenda Modificativa N^o 04/2025, modifique-se no Projeto de Lei N^o 012/2024, os artigos 8^o e 9^o que passarão a ter nova redação; Requerimento N^o 280/2024 de autoria do vereador Magilom do Nascimento, solicitando ao Poder Executivo municipal a construção de uma areia e uma praça pública na comunidade de Pato; Requerimento N^o 283/2024 de autoria do vereador Magilom do Nascimento, solicitando ao Poder Executivo municipal a construção de uma praça pública na comunidade de Figueiredo do Bruno; Requerimento N^o 284/2024 de autoria do vereador Joré Sérgio Maia de Oliveira, solicitando à Secretaria Municipal de Infraestrutura a ampliação do serviço de coleta de lixo da comunidade de Campos Grande para a comunidade de Mutambas; Requerimento N^o 285/2024 de autoria da vereadora Maria Neuma de Melo, solicitando à Secretaria municipal de Saúde que disponibilize o exame de hemoglobina glicada para

na a população de Jaguaruana; Requerimento Nº 286/2024 de autoria do vereador Francisco Inaldo de Lima, solicitando à Secretaria Municipal de infraestrutura a pavimentação das seguintes vias do bairro do Dió: Ruas Maria Oliveira, Raimunda Maria Ribeiro, Genardo Rizzo e Vila José Augusto; Requerimento Nº 287/2024 de autoria do vereador Camilo Oliveira Silva, solicitando à Autarquia Municipal de Trânsito a instalação de redutores de velocidade na entrada do município, entre a ponte e a imagem de Senhora Sant'Ana; Requerimento Nº 288/2024 de autoria do vereador Apudizio Azevedo Soares, solicitando ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de infraestrutura seja realizada a recuperação da estrada que compreende a comunidade de capoeira, loteamento Flamboyant, bairro do Dió e comunidade de Matinho; Requerimento Nº 289/2024 de autoria do vereador Apudizio Azevedo Soares, solicitando ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de infraestrutura seja realizada a limpeza pública com retirada de entulho na comunidade de Bongers; Requerimento Nº 290/2024 de autoria do vereador Waldenirio Barros, solicitando ao Poder Executivo Municipal a instalação de academia ao ar livre no Bairro do Dió, em frente ao cemitério local; Requerimento Nº 291/2024 de autoria do vereador Waldenirio Barros, solicitando ao Poder Executivo Municipal a pavimentação das seguintes travessas do bairro Alto: Vicente Gomes de Lima, João Severino do Nascimento e Antônio Soares da Silva. Pareceres Nºs 12, 13, 26 e 27/2024, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, oferecidos por aqueles que os Projetos de Lei Nºs 012 e 29/2024, Projeto de Indicação Nºs 013 e 014/2024, Emenda modificativa Nº 04/2024, Parecer Prévio do TCE Nº 251/2024, Processo 08146/2022-8 referente Prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jaguaruana exercício financeiro de 2021, foram submetidos a apreciação do plenário. Na sequência, usando a palavra de pequeno expediente, o vereador Sérgio Maia reportou o requerimento que apresentou, falou da necessidade da coleta de lixo ser ampliada até a comunidade de Mutambas, informou que em breve estará na localidade de Jurema com uma equipe do governo do estado para realizar a entrega de kits e certificados do curso realizado com os moradores, disse que esteve em Fortaleza com seu líder, deputado Evandro Lúcio, desejou boa sorte ao mesmo na disputa pela prefeitura de Fortaleza. A vereadora Enenice Monteiro parabenizou o vereador Waldirino pelo seu aniversário, pediu o apoio dos colegas na aprovação do projeto

que trata da denominação do centro cultural do Distrito de Giqui com o nome de sua mãe, a saudosa professora Zanita Monteiro, que deixou seu legado naquela comunidade. O vereador Inaldo Lima, destacou o requerimento de sua autoria, falou que a pavimentação de ruas vias é um sonho para os moradores, por isso, pediu o apoio dos colegas. A vereadora Neuma Melo parabenizou o colega wal carteiro pelo seu aniversário, reportou o requerimento de sua autoria, falou da necessidade do exame de hemoglobina glicada e pediu o apoio dos colegas na aprovação do projeto de indicação que apresentou. O vereador Marcos Gurgel voltou a falar sobre a péssima qualidade da água do SISAR fornecida as comunidades, em especial a localidade de Giqui e solicitou a Seinfra a renovação de poda no Giqui. O vereador Magilson do Nascimento parabenizou o vereador wal carteiro pelo seu aniversário, reportou seu requerimento, informou que algumas localidades serão contempladas com bombas (200 Kits Sanitários). O vereador wal carteiro reportou seus requerimentos, falou que não demandas solicitadas pela população em visitas que realiza diariamente, falou que vai honrar seu mandato até o último dia. O vereador Aguiar da Silva Soares parabenizou o vereador wal carteiro por seu aniversário e a vereadora Enenice Monteiro por ter apresentado uma justa homenagem a sua mãe no Distrito de Giqui. Destacou os requerimentos que apresentou e citou o quanto os mesmos são importantes para a população, mencionou também a importância das matérias que estão na ordem do dia, a LOA para 2025 e as Prestações de contas do prefeito Elias referente ao ano de 2021. O vereador Mota disse que no dia 19 de outubro foi realizado no auditório da câmara a última aula do projeto Alance, uma parceria da AKEE, câmara de Jaguaruana e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional, desejou boa sorte aos alunos que vão participar do ENEM e outros vestibulares, parabenizou o vereador wal carteiro por seu aniversário e a vereadora Enenice pela justa homenagem a sua mãe. Dando sequência, na ordem do dia constam as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 023/2024, denomina o Centro Cultural do Distrito de Giqui na cidade de Jaguaruana - Ceará, e dá outras providências; Projeto de indicação Nº 013/2024, autoriza a criação do programa "Café de manhã na Escola" nas escolas públicas municipais de Jaguaruana, e adota outras providências; Projeto de indicação Nº 014/2024, dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Empréstimo de cadeiras de Rodas e giras.

para a locomoção de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida, no município de Jaguaruana (CE); Emenda modificativa Nº 04/2025, modifique-se no Projeto de Lei Nº 012/2024, os artigos 8º e 9º que passaram a terem novas redações; Projeto de Lei Nº 012/2024, estima receita e fixa despesa do Município de Jaguaruana no valor de R\$ 214.000,000,00 (duzentos e quatorze milhões de reais), para o exercício financeiro de 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer Prévio do TCE Nº 251/2024, Processo 08146/2022-8 referente Prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jaguaruana exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor prefeito José Elias Oliveira. Aprovado com 10 (dez) votos a favor e 02 (dois) votos contra. Na sequência, fez uso da tribuna o vereador Inaldo Lima, líder do governo municipal na câmara, que cumprimentou a todos, parabenizou o prefeito Elias Oliveira pela aprovação de suas contas de 2021, e aos vereadores que seguiram a decisão do TCE. Informou que no presente dia esteve participando do lançamento do Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal, falou que no dia seguinte será realizado nos postos de saúde de Jaguaruana o dia D do Outubro Rosa, dedicado às mulheres com vários exames. Finalizou com um boa noite. Na sequência, fez uso da tribuna o vereador Magilson do Nascimento, que cumprimentou a todos, parabenizou o prefeito Elias Oliveira pela aprovação de suas contas de Governo de 2021. Fez uma explanação de superação e conquistas da jovem jaguaruanense Suzana Fereira da Silva, da comunidade de Figueiredo do Epitânio, que tem alcançado várias conquistas na educação. Despediu-se com um boa noite. Despediu-se com um boa noite. Em seguida foi facultada a palavra e como não houve nenhuma solicitação do uso da mesma e por não ter nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, desejou um boa noite e declarou encerrada a Sessão. A presente ata depois de aprovada será assinada pelos presentes.


Maria Fereira Monteiro
Márcio do Carmo
Inaldo Lima
Maria Norma de Melo

Juanda Maria Santiago
W. Helms'v Bonds

José São Manoel De Oliveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio
2023-2024**

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jaguaruana, 2º (segundo) período legislativo, realizada no dia 12 (doze) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). As 8h do dia supracitado, o Senhor Presidente, Jurandir Abreu Santiago, declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes, em seguida passou os trabalhos ao 1º secretário, vereador José Melo Mota, que confirmou a participação dos senhores vereadores Afraudízio Azevedo Soares, Alexandre José da Silva, Cammilo Oliveira Silva, Francisco Inaldo de Lima, José Alberto Barbosa Filho, José Melo Mota, José Sérgio Maia de Oliveira, Jurandir Abreu Santiago, Maria Erenice Monteiro, Maria Irenilda da Silva, Maria Neuma de Melo e Paulo de Tasso Oliveira da Costa. Se ausentou da sessão o vereador Marcos Paulo Gurgel Monteiro, mas já havia se justificado. Logo em seguida foi convidado para compor a mesa, o Prefeito de Jaguaruana, José Elias de Oliveira, o Vice-Prefeito de Jaguaruana, Reginaldo Araújo da Silva, a Secretária de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, Ana Teresa Barbosa de Carvalho, Secretários Municipais e Advogados. Dando Sequência, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que de acordo com o artigo 10 do Regimento Interno da Câmara e o artigo 15 parágrafo 5º da Lei Orgânica de Jaguaruana, será realizada a eleição para escolha da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaruana, para o biênio 2023/2024. Em seguida foi convidado para secretariar os trabalhos, o vereador Afraudízio Azevedo Soares. Continuando com o

expediente constou a seguinte matéria: Chapa única para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaruana – Período: Biênio 2023 – 2024, com a seguinte composição: Presidente – José Melo Mota; Vice-Presidente - Paulo de Tasso Oliveira da Costa; 1º Secretário - Alexandre José da Silva; 2º Secretário - Afraudízio Azevedo Soares; 1º Suplente – Maria Erenice Monteiro; 2º Suplente - Francisco Inaldo de Lima. Na sequência, o Senhor Presidente convidou o vereador Afraudízio Azevedo Soares e a vereadora Maria Neuma de Melo para comporem a comissão especial para fiscalizar o andamento da eleição. Logo em seguida, na ordem do dia constou a seguinte matéria: Eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaruana, para o biênio 2023/2024. Eleita com o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor dos Senhores vereadores Afraudízio Azevedo Soares, Paulo de Tasso Oliveira da Costa, Alexandre José da Silva, Francisco Inaldo de Lima, Maria Erenice Monteiro, José Melo Mota, Jurandir Abreu Santiago; 01 (uma) abstenção da Senhora vereadora Maria Neuma de Melo; 04 (quatro) votos contra dos vereadores Cammilo Oliveira Silva, Maria Irenilda da Silva, José Alberto Barbosa Filho e José Sérgio Maia de Oliveira. Em seguida, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno da Câmara, os eleitos tomarão posse automaticamente no 1º (primeiro) dia da 3ª (terceira) sessão legislativa, ou seja, no dia 1º de janeiro de 2023. Na sequência, a palavra foi facultada aos vereadores e autoridades presentes e, em seus discursos desejaram boa sorte a nova Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal que tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2023. O senhor Presidente eleito, José Melo

Mota, agradeceu o apoio dos seus familiares, colegas vereadores, das lideranças e dos amigos. Em seguida, como não houve nenhuma solicitação do uso da palavra e por não ter nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, desejou um bom dia e declarou encerrada a Sessão. A presente ata depois de aprovada será assinada pelos presentes.

AFRAUDIZIO AZEVEDO SOARES

Afraudio Azevedo Soares

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

Alexandre José da Silva

CAMMILO OLIVEIRA SILVA

Camilo Oliveira Silva

FRANCISCO INALDO DE LIMA

Francisco Inaldo de Lima

JOSÉ ALBERTO BARBOSA FILHO

José Alberto Barbosa Filho

JOSÉ MELO MOTA

José Melo Mota

JOSÉ SÉRGIO MAIA DE OLIVEIRA

José Sérgio Maia de Oliveira

JURANDIR ABREU SANTIAGO

Jurandir Abreu Santiago

MARIA ERENICE MONTEIRO

Maria Erenice Monteiro

MARIA IRENILDA DA SILVA

Maria Irenilda da Silva

MARIA NEUMA DE MELO

Maria Neuma de Melo

PAULO DE TASSO OLIVEIRA DA COSTA

Paulo de Tasso Oliveira da Costa





CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20221220000004
Total de Emolumentos:	R\$ 118,09
Total FERMOJU:	R\$ 14,83
Total FRMMP:	R\$ 5,91
Total FAADep:	R\$ 9,91
Total Selo:	R\$ 16,21
Valor Total:	R\$ 160,96
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Emolumento: R\$ 0,00(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 009013 / (1) 009001 / (1) 009023 / (1) 009015	
Responsável Ass.	
ERIDEÍLIA COSTA DA SILVA	

ACIARIANACE
CARTEIRO HABITOSA
Promovido sob N. 16370, em: 29/12/2022
Registrado sob N. 16850, em: 29/12/2022



Por semelhante
de Francisco Inácio de
Lima 20 12 22
Euse



Por semelhante
de Jurandir Abreu Santiago
20 12 22
Euse



Por semelhante
de Jose Melo Mota
20 12 22
Euse

Carteira de Habilitação nº 01610
Comarca de Juazeiro do Norte
Erideília Costa da Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO BARBOSA

2º Ofício

NOTAS - PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Francisco Barbosa

Tabellião

Avenida Simão de Góes, nº 1057, Centro – Jaguaruana/CE; CNPJ: 06.578.942/0001-38; CONTATO: (88) 99662-0222 – CEP: 62823-000. cartoriobarbosa@live.com

CERTIDÃO

FRANCISCO BARBOSA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta comarca e Cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, para documento, que revendo o arquivo deste Cartório, a meu cargo, constatei no Livro nº. B-58 de Registro de Títulos e Documentos, às fls. 139 a 140V, o registro da **ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CE**, requerido por **JURANDIR ABREU SANTIAGO**, inscrito no CPF/MF sob nº 866.205.923-68, residente e domiciliado na Rua Ademar Lustosa, nº 2705, centro, nesta cidade de Jaguaruana/CE, e se encontra registrado sob nº. **016370**, do supra mencionado livro e folhas, no dia 20 de dezembro de 2022, neste Cartório de Jaguaruana/CE, até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
JAGUARUANA/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Erideibia Costa da Silva
Erideibia Costa da Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO BARBOSA 2º OFÍCIO
Comarca de Jaguaruana - Ceará
Erideibia Costa da Silva
Escrevente Autorizada



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20221220000004
Total de Emolumentos:	R\$ 151,73
Total FERMOJU:	R\$ 18,55
Total FRMMP:	R\$ 7,55
Total FAADEP:	R\$ 7,55
Total Selos:	R\$ 34,89
Valor Total:	R\$ 218,27
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Rein/Negocio: R\$ 0,00(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 005023 / (1) 006015	
(4) 002031 / (12) 002002	



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



Ofício N.º 100/2025 – CMJ

Jaguaruana-CE., 13 de maio de 2025.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Município de Jaguaruana

ASSUNTO: Remessa da Prestação de Contas de Gestão.

Câmara Municipal de Jaguaruana

JOSÉ MELO MOTA, brasileiro (a), EX-PRESIDENTE, de CPF nº. 118.309.993-20, residente à Rua Antônio José Freitas, nº 1159, Centro, Jaguaruana – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024, Período do 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII



9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XVIII
14. Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Oportunamente, encaminho cópia das Atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, Decretos de Suplementação, Decreto que estabelece o limite de recursos financeiros para o Legislativo em 2024, Lei que regulamenta a concessão de Diárias, Lei do Controle Interno e demais Atos relacionados, Relatório Conclusivo das Contas Anuais.

Atenciosamente,

AFRAUDIZIO AZEVEDO
SOARES:89285492304
492304

Assinado de forma digital por AFRAUDIZIO AZEVEDO
SOARES:89285492304
Dados: 2025.05.13 10:25:52 -03'00'

Afraudizio Azevedo Soares
Presidente do Legislativo

Ao Dr. **Rholden Botelho de Queiroz**
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE
RUA SENA MADUREIRA, Nº 1047



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02, em anexo).

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03/13

MODELO 01

Câmara Municipal de: JAGUARUANA		Exercício: 2024	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): JOSÉ MELO MOTA			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 118.309.993-20	
Matrícula: 1200260		Período de Gestão: 01 / 01 / 2024 a 31 / 12 / 2024	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 01/2023 (ATA DE POSSE)		01/01/2023	01/01/2023
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20240002	01/01/2023	01/01/2023	27/01/2023
Endereço Residencial:			
RUA ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS		Nº.: 1159	
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: JAGUARUANA			
UF.: CE		CEP.: 62.823.000	
Telefones: (88)3418-2443			
Fixo: (88) 3418-1276		Cel: (88)99986-3626	
E-mails: legislativojaguaruana@hotmail.com			
Preenchido por: Maria Adélia Soares Bezerra		Cargo: Assessora Contábil	
Matrícula:		Data:	Assinatura:
CRC-CE 012528/O-6		31/12/2024	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara
ASS:		ASS:		
NOME:	CARLOS KAUE DO VALE PEREIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	
MAT:	1200289	MAT:	CE 001414/O-4	

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03/ 13

MODELO 02

Município : JAGUARUANA

Mês/Ano: DEZEMBRO/2024

Órgão : 16 – CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA Unidade Orçamentária : CÂMARA MUNICIPAL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	Contador : MARIA ADELIA SOARES BEZERRA
C.N.P.J.: 14.292.995/0001-16	C.P.F. : 312.872.553-53
C.R.C.-CE: 001414/O-4	C.R.C.-CE: 012528/O-6
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua: CHICO LEMOS Nº: 596 – SALA 03	Rua: JOSÉ MOACIR BEZERRA Nº: 1111
Bairro/Distrito : CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS	Bairro/Distrito : SAPIRANGA
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 60.822-785	UF.: CE CEP.: 60.833-414
Telefone : (85) 98884-8631	Telefone : (85) 98884-8631

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO : De 01/01/2024 a 31 /12 /2024

CONTADOR

ASS.: _____

PRESIDENTE DA CÂMARA

NOME: RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

C.R.C. : CE 001414/O-4



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII.

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO d=(c-b)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	
Receitas correntes (I)								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)								
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)								
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	-	4.494.275,98	4.494.275,98	4.494.275,98	4.494.275,98	4.494.275,98
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	4.494.275,98	4.494.275,98	4.494.275,98	4.494.275,98	4.494.275,98
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

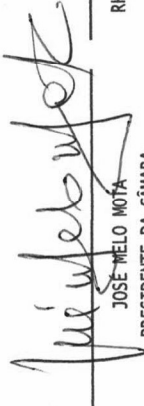
EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

[illegible]

21021

Reserva do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:11:52
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Jaguaruana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

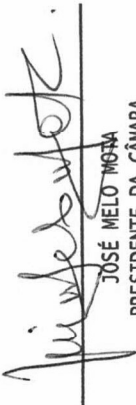
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001

valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
				(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO:02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:09:12:13
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



JOSÉ MELO MOTA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
 CONTADOR

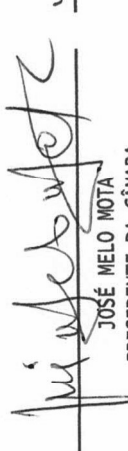
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:12:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e as despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

As receitas por fonte (espécie), e

As despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ **Quadro principal:** são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:** são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados:** são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTA 2 – Critérios de reconhecimento e classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP Nº 11 DE 18/10/2018.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª Edição.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias, por não ter arrecadação própria. Recebe apenas as transferências constitucionais oriundas do duodécimo do Poder Executivo, para custeios de suas finalidades.

Diante disso os relatórios de Balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de **R\$ 4.494.275,98 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, não constitui falha da Execução Orçamentária.

NOTA 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado **99,87%** da despesa fixada, conforme Lei Nº 1000/2023, de 14 de novembro de 2023, o qual estabelece o valor do duodécimo em R\$ 4.500.000,00.

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

Jaguaruana – CE., 31 de dezembro de 2024.

José Melo Mota
Presidente

Maria Adélia Soares Bezerra
Contadora – CRC: CE - 012528
RH & Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-001414/O-4

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		4.494.275,98	3.908.285,57
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		4.494.275,98	3.908.285,57
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		4.494.275,98	3.908.285,57
Transferências financeiras recebidas (II)		4.500.000,00	4.047.000,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	159.729,21
Transf. rec. para a execução orçamentária		4.500.000,00	4.047.000,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	159.729,21
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		689.106,11	682.050,67	Pagamentos extraorçamentários (X)		667.118,80	682.050,67
Inscrição de restos a pagar não processados		21.987,31	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		667.118,80	681.741,27	Depósitos restituíveis e valores vinculados		667.118,80	681.741,27
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	309,40	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	309,40
Saldo do exercício anterior (V)		278,24	21.293,02	Saldo para o exercício seguinte (XI)		27.989,57	278,24
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		278,24	21.293,02	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		27.989,57	278,24
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		5.189.384,35	4.750.343,69	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		5.189.384,35	4.750.343,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:16:22
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSÉ MELO
RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME

PRESIDENTE DA CÂMARA



CONTADOR

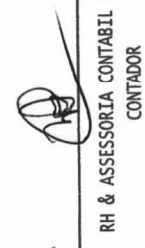


EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR				
	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)		ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:16:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª Edição e de conformidade a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP Nº 11 DE 18/10/2018.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ **Classe 1** (ativo) e **Classe 2** (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ **Classe 4** (variações patrimoniais aumentativas) e **Classe 3** (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ **Classe 5** para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/64; e,

§ **Classe 6** para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª Edição e de conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP Nº 11 DE 18/10/2018.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- A receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- A despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e,
- O saldo inicial e o saldo final em espécie.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTA 2 – Critérios de reconhecimento e classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias são elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas ao lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

NOTA 3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitam positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

NOTA 4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Jaguaruana – CE., 31 de dezembro de 2024.

José Melo Mota

Presidente

Maria Adélia Soares Bezerra

Contadora – CRC: CE - 012528

RH & Assessoria Contábil Ltda.

CRC PJ: CE-001414/O-4

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		27.989,57	278,24
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		8.100,98	16.352,55
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		36.090,55	16.630,79
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.124.618,27	784.570,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.124.618,27	784.570,00
TOTAL DO ATIVO		1.160.708,82	801.200,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00

2024

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

Total do passivo circulante			0,00	0,00
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			0,00	0,00

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados		1.160.708,82	801.200,79	801.200,79
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		1.160.708,82	801.200,79	801.200,79
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.160.708,82	801.200,79	801.200,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)				
Ativo financeiro			27.989,57	278,24
Ativo Permanente			1.132.719,25	800.922,55
Total do Ativo			1.160.708,82	801.200,79
PASSIVO (II)				
Passivo financeiro			21.987,31	0,00
Passivo permanente			0,00	0,00
Total do Passivo			21.987,31	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)			1.138.721,51	801.200,79

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


JOSE MELO NETA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


JOSÉ MELO-MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		6.002,26	278,24
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		6.002,26	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		0,00	0,00
1603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Jaguaruana

1605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
1621000000	- Transferência SUS - Governo Estadual	0,00	0,00
1622000000	- Transferência SUS - Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio - União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de recursos do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros convênios de outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais	0,00	0,00
1705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	0,00	0,00
1706000000	- Transferência especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	0,00	0,00
1709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência especial dos Estados	0,00	0,00
1711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Receita	0,00	0,00
1715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Jaguaruana

1720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	0,00	0,00
1721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo	0,00	0,00
1749000000	- Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras vinc. de transferências - FNMIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00
1752000000	- Recursos vinculados ao trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos	0,00	0,00
1754000000	- Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de emolumentos, taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recursos extraorçamentários à precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00
1899000000	- Outros recursos vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros recursos não vinculados	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0009
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

2502000000	- Rec. não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de recursos do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de recursos do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de recursos do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalties do petróleo e gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de crédito vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Outras transf. de convênios - Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. recursos do Estado - Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros recursos vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS-Bloco de manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS-Bloco de estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	0,00	0,00
2603000000	- Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS - Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS - Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio - União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio - Estado/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio - Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de crédito vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalties do petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Outras transferências de convênio-Saúde	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

2659000000	- Outros recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de recursos do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de convênios - Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros convênios de outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf. União ref.exp. recursos naturais	0,00	0,00
2705000000	- Transf. Estado exploração rec. naturais	0,00	0,00
2706000000	- Transferência especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Transf. comp. fin. recursos minerais	0,00	0,00
2709000000	- Transf. comp. fin. recursos hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência especial dos Estados	0,00	0,00
2711000000	- Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	0,00	0,00
2715000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	0,00
2720000000	- Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	0,00	0,00
2721000000	- Transf. cessão onerosa do petróleo	0,00	0,00
2749000000	- Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras vinc. de transferências - FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de iluminação pública	0,00	0,00
2752000000	- Recursos vinculados ao trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Taxas, contribuições e preços públicos	0,00	0,00
2754000000	- Recursos de operações de crédito	0,00	0,00

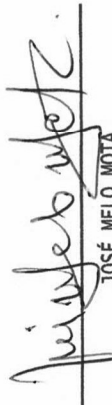
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0011
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

27550000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	0,00	0,00	0,00
27560000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta	0,00	0,00	0,00
27590000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00	0,00
27600000000 - Recursos de emolumentos, taxas e custas	0,00	0,00	0,00
27610000000 - Rec. vinc. combate e erradicação pobreza	0,00	0,00	0,00
27990000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.	0,00	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ	0,00	0,00	0,00
28020000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00	0,00
28800000000 - Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00
28990000000 - Outros recursos vinculados	0,00	0,00	0,00
28990000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00	0,00
28990000002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	6.002,26	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO:02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:09:21:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1 – Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação. É composto por: Quadro principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes – Lei nº 4.320/64, Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/64.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se esperam que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante – compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo não Circulante – compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante – compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo não Circulante – compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido – é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

Superávit Financeiro – corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- tem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O Caixa ou equivalente de caixa apresenta um aumento em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

O método aplicado ao controle de estoque é o de Custo Médio Ponderado. Corresponde ao valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades do Poder Legislativo em 2024. O estoque apresentou um saldo no período de **R\$ 8.100,98 (oito mil, cem reais e noventa e oito centavos)**.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- Imobilizado: **R\$ 1.124.618,27 (um milhão, cento e vinte quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)**.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compras, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais serviços.

NOTA 3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do Passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: **R\$ 0,00.**

No passivo não circulante não há valores nas contas.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07, de 22/09/2017.

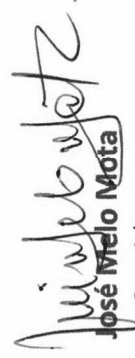
A Depreciação é realizada utilizando-se o Método Linear, também conhecido como Cotas Constantes.

NOTA 4 – Critérios contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar não processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de **R\$ 1.160.708,82 (um milhão, cento e sessenta mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos).**

Jaguaruana – CE, 31 de dezembro de 2024.


José Melo Mota
Presidente



Maria Adélia Soares Bezerra
Contadora – CRC: CE - 012528
RH & Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-001414/O-4

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguariana

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		4.500.000,00	4.047.000,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		252.927,09	210.342,26
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		4.752.927,09	4.257.342,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		2.890.538,07	2.668.497,66
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.050.141,44	943.570,12
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	159.729,21
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		324.878,96	734.768,43
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		127.860,59	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		4.393.419,06	4.506.565,42
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		359.508,03	-249.223,16

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguariana - DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

Valores em Reais


JOSÉ MELO-MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transação no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Órgão durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas ou negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações a partir do exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

NOTA 2 – Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam **R\$ 4.752.927,09 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos)** são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelas Transferências Intragovernamentais (neste caso o Duodécimo) e os ganhos com incorporações de ativos.

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTA 3 – Variações Patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam **R\$ 4.393.419,06 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezenove reais e seis centavos)** são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar: a remuneração a pessoal e os encargos patronais, o uso de material de consumo, serviços, depreciação (realizada pelo método das contas constantes), os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias, dentre outros.

Jaguaruana – CE, 31 de dezembro de 2024.


José Adelio Mota
Presidente


Maria Adelia Soares Bezerra
Contadora – CRC: CE - 012528
RH & Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-001414/O-4

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

PÁGINA: 0001
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		5.167.118,80	4.729.050,67
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		4.500.000,00	4.047.000,00
Outros ingressos operacionais		667.118,80	682.050,67
Desembolsos		4.686.193,52	4.406.749,96
Pessoal e demais despesas		4.019.074,72	3.564.970,08
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	159.729,21
Outros desembolsos operacionais		667.118,80	682.050,67
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		480.925,28	322.300,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		453.213,95	343.315,49
Aquisição de ativo não circulante		453.213,95	343.315,49
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-453.213,95	-343.315,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		27.711,33	-21.014,78

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		278,24	21.293,02
Caixa e Equivalente de Caixa Final		27.989,57	278,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana

DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


JOSE MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

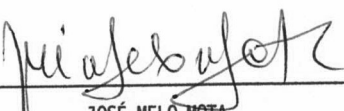
EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		4.500.000,00	4.047.000,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		4.500.000,00	4.047.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	159.729,21
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	159.729,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana
DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

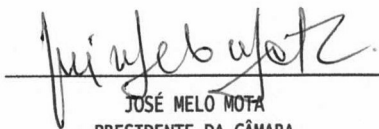
EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		4.019.074,72	3.564.970,08
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		4.019.074,72	3.564.970,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana
DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

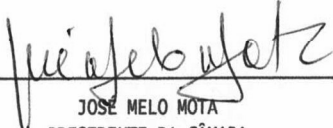
EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana
DATA DA EMISSÃO: 02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOSE MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

ESTADO DO CEARÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de Caixa classificadas em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento.

Fluxo de caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações: compreendem as receitas relativas as atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações: compreendem as despesas relativas as atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das atividades de investimentos

- Ingressos de investimento: compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolso de investimentos: compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das atividades de financiamento

- Ingressos de financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Compõe o respectivo Demonstrativo: Anexo I Transferências Recebidas e Concedidas, Anexo II – Desembolso de pessoal e demais despesas por função, Anexo III – Juros e Encargos da dívida.

Compreendem também a integração do capital social das empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (controle da execução do planejamento e orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e equivalentes de Caixa.

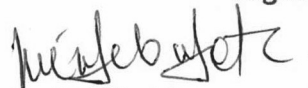
DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

NOTA 2 – Critérios contábeis de Mensuração de Ativos

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$	480.925,28
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$	-453.213,95
- Fluxo de Caixa Líquido as Atividades de Financiamento	R\$	0,00
TOTAL	R\$	27.711,33
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$	278,24
- Caixa e Equivalente de Caixa Final	R\$	27.989,57

Jaguaruana – CE., 31 de dezembro de 2024.


José Melo Mota
Presidente


Maria Adélia Soares Bezerra
Contadora – CRC: CE - 012528
RH & Assessoria Contábil Ltda.
CRC PJ: CE-001414/O-4

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Jaguaruana

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO		ADANTAMENTO		RESERVA DE AJUSTE DE		RESERVAS DE		DEMAIS	RESERVAS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS		TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	ACUMULADOS	EM	TESOURARIA						
Saldos Iniciais											801.200,79			801.200,79
Ajustes de Exercícios Anteriores														
Aumento de Capital														
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas														
Juros sobre Capital Próprio														
Resultado do exercício											359.508,03			359.508,03
Ajuste de Avaliação Patrimonial														
Constituição/reversão de reservas														
Dividendos a distribuir(R\$/ação)														
Saldos finais											1.160.708,82			1.160.708,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - DATA DA EMISSÃO:02/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:09:27:13


JOSE MELO NETA
PRESIDENTE DA CÂMARA


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

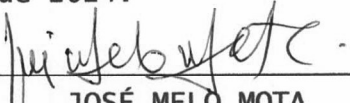
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.027.623,03	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.890.538,07
TOTAL	4.027.623,03	Outras despesas correntes	1.137.084,96
		TOTAL	4.027.623,03
DÉFICIT	4.494.275,98		
TOTAL	4.494.275,98	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.027.623,03
		Despesas de capital	
		Investimentos	466.652,95
		TOTAL	4.494.275,98

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	4.027.623,03
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	466.652,95
DÉFICIT.....	4.494.275,98		
TOTAL.....	4.494.275,98	TOTAL.....	4.494.275,98

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1p00

ÓRGÃO.....: 16 Câmara Municipal de Jaguaruana
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Câmara Municipal de Jaguaruana

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	82.498,15	4.411.777,83	4.494.275,98
01 031	Ação Legislativa	82.498,15	4.411.777,83	4.494.275,98
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	82.498,15	4.411.777,83	4.494.275,98
01 031 0001 1.049	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	82.498,15		82.498,15
	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
01 031 0001 2.098	Gerenciamento das Atividades Legislativas		4.411.777,83	4.411.777,83
	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
TOTAL		82.498,15	4.411.777,83	4.494.275,98

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

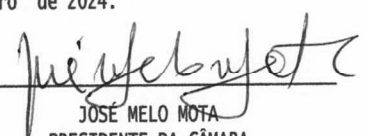
Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
PMJ

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	82.498,15	4.411.777,83	4.494.275,98
01 031	Ação Legislativa	82.498,15	4.411.777,83	4.494.275,98
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	82.498,15	4.411.777,83	4.494.275,98
TOTAL		82.498,15	4.411.777,83	4.494.275,98

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR


JOSE MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00
PMJ

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

[illegible]

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

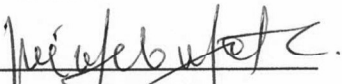
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.494.275,98	4.494.275,98
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.494.275,98	4.494.275,98
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	4.494.275,98	4.494.275,98
TOTAL		0,00	4.494.275,98	4.494.275,98

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR


JOSE MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00
PMJ

[illegible]

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR

JOSE MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Jaguaruana

Adendo VIII

Câmara Municipal de Jaguaruana

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

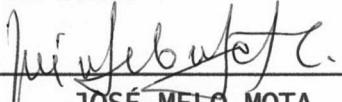
Em R\$ 1,00

PMJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvim.Rural	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana	4.494.275,98	0,00	0,00
17	Secretaria de Desenvolv.Institucional	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.494.275,98	0,00	0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR
JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

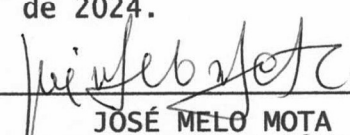
Em R\$ 1,00

PMJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvim.Rural	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Desenvolv.Institucional	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR
JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

PMJ

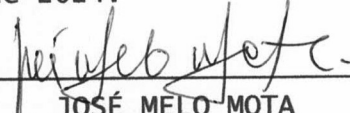
BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvim.Rural	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Desenvolvv.Institucional	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Jaguaruana

Adendo VIII

Câmara Municipal de Jaguaruana

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvim.Rural	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Desenvolv.Institucional	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADORJOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Sec.de Administração, Planej.e Finanças		0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação		0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito		0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvim.Rural		0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno		0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito		0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor		0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana		0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Desenvolvm.Institucional		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADORJOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

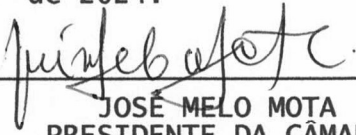
PMJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvim.Rural	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Desenvolv.Institucional	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

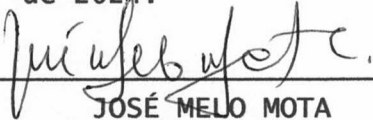
PMJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvim.Rural	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Desenvolv.Institucional	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaruana

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Jaguaruana

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Sec.de Administração, Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvim.Rural	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Desenvolvm.Institucional	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADORJOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaruana

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Jaguaruana

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PMJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvm.Rural	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Desenvolv.Institucional	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADORJOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

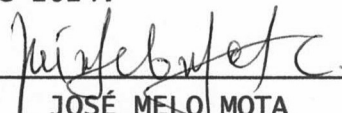
PMJ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Sec.de Administração,Planej.e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Governo e Articulação	0,00	0,00	0,00
04	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Agricultura e Desenvolvim.Rural	0,00	0,00	0,00
06	Sec.de Infraestrutura e Serv.Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Trabalho,Hab.,D.Social e S.Alimentar	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Controle Interno	0,00	0,00	0,00
14	Autarquia Municipal de Trânsito	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
16	Câmara Municipal de Jaguaruana	0,00	0,00	4.494.275,98
17	Secretaria de Desenvol.Institucional	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	4.494.275,98

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR


JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A	
				P A R A M A I S	P A R A M E N O S
		0,00	0,00	-	-
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Pacajus, 31 de Dezembro de 2024.

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME
CONTADOR

JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

05/04.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024,

JOSE MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Jaguaruana
Câmara Municipal de Jaguaruana
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
PMJ

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaruana, 31 de Dezembro de 2024.


RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
CONTADOR


JOSE MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
PMJ

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2024 - CMJ	0,00	21.987,31	0,00	21.987,31
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,00	21.987,31	0,00	21.987,31
CONSIGNAÇÕES				
CONSIGNAÇÕES - INSS - CMJ	0,00	226.795,00	226.795,00	0,00
CONSIGNAÇÕES - ISS - CMJ	0,00	1.232,50	1.232,50	0,00
CONSIGNAÇÕES - JPREV - CMJ	0,00	47.900,38	47.900,38	0,00
DESC.DETERM.JUDICIAL - CMJ	0,00	11.604,24	11.604,24	0,00
EMP. CONSIGNÁVEIS - BRADESCO - CMJ	0,00	40.833,00	40.833,00	0,00
EMP. CONSIGNÁVEIS - CEF - CMJ	0,00	107.923,72	107.923,72	0,00
I.R.R.F. - CMJ	0,00	215.297,96	215.297,96	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMJ	0,00	15.532,00	15.532,00	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	667.118,80	667.118,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - CMJ	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	5.189.106,11	5.167.118,80	21.987,31

JOSÉ MELO MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Anexo IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03, em anexo).**

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I. Nº 03 /13

MODELO 03

Município: JAGUARUANA

Exercício: 2024

Período: 01 / 01 / 2024 a 31 /12 / 2024

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome				SEM MOVIMENTO				
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:

ASS.:

ASS.:

NOME : CARLOS KAUE DO VALE PEREIRA

NOME : RH & ASSESSORIA CONTABIL

NOME : JOSÉ MELO MOTA

MATRÍCULA : 1200289

CRC: CE 001414/O-4

MATRÍCULA : 1200260



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e o último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo).

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-08

MUNICÍPIO:	JAGUARUANA	EXERCÍCIO:	2024
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	PERÍODO:	01 /01/2024 a 31/12 /2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de DEZEMBRO de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

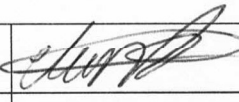
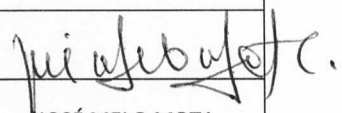
01. Em caixa R\$ 0,00 (zero);
02. Em banco R\$ 978,48 (NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
9.338-6	BANCO DO BRASIL S/A	2,26
2.310-8	BRABESCO	27.987,31
2.311-6	BRABESCO	0,00

03. Total Geral (1+2+3+4) R\$ 27.989,57 (VINTET E SETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso. (Modelo Nº 04, em anexo).

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



MODEL 04

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

SEM MOVIMENTO

MATRÍCULA: 1200260



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas,
com a indicação das providências adotadas para sua
regularização (modelo nº 05, em anexo).**

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 05

Município: JAGUARUANA

Exercício: 2024

Período: 01/ 01/ 2024 a 31/ 12 / 2024

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome :						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						
				SEM MOVIMENTO		

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS :

ASS :

ASS :

NOME : CARLOS KAUE DO VALE PEREIRA

NOME : RH & ASSESSORIA CONTÁBIL

NOME : JOSÉ MELO MOTA

MATRÍCULA : 1200289

CRC: CE 001414/O-4

MATRÍCULA 1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional/programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo).

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-06

Município: JAGUARUANA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Exercício: 2024

Período: 01 / 01 / 2024 a 31 / 12 / 2024

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados

☒ Não Processados

Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do empenho	Valor R\$
2024		ENEL CEARÁ				03060082	2.133,31
2024		SUZIANE PEREIRA DA SILVA				04010029	6.415,00
2024		AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS				29110011	11.949,00
2024		COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				29110015	1.490,00
TOTAL/Transporte							21.987,31
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome							
Matrícula							
Assinatura							

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: CARLOS KAUE DO VALE PEREIRA

NOME: RH & ASSESSORIA CONTÁBIL

NOME: JOSÉ MELO MOTA

MATRÍCULA: 1200289

CRC: CE 001414/O-4

MATRÍCULA: 1200260



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo).

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



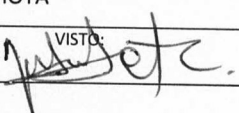
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 07

MUNICÍPIO:	JAGUARUANA	EXERCÍCIO:	2024
ÓRGÃO :	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2020, constatamos:				prestação / tomada	
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis				Sim	Não Não Aplicável
				☒	☐
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis				☒	☐
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa				☒	☐
d) a regularidade da execução orçamentária da receita				☒	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário				☐	☒
Observações:					
Responsável pelo Setor Contábil RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA				Cargo ASSESSORIA CONTÁBIL	
Matrícula				Data	
CE 001414/O-4				31/12/2024	
Assinatura					
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE DA CÂMARA	
ASS.:		ASS.:			
NOME:	CARLOS KAUE DO VALE PEREIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL	JOSÉ MELO MOTA	
MATR:	1200289	C.R.C:	CE 001414/O-4	VISTO: 	



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da Unidade Gestora.

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUA

Agência

2201-2

Conta

9.338-6

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			2,26 C
31/01/2024		SALDO			2,26 C

Impresso em 02.05.2024 às 14:56:05

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUA

Agência

2201-2

Conta

9.338-6

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			2,26 C
31/12/2024		SALDO			2,26 C

Impresso em 16.01.2025 às 13:59:40

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Extrato Mensal / Por Período

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA | CNPJ: 006.579.320/0001-24
Nome do usuário: José Melo Mota
Data da operação: 06/01/2025 - 08h22

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
05395 0002310-8	27.987,31	27.987,31

Extrato de: Ag: 5395 | CC: 0002310-8 | Entre 01/12/2024 e 31/12/2024

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	SALDO ANTERIOR				561.676,54
04/12/2024	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA NEUMA DE MELO	5395091		-200,00	561.476,54
05/12/2024	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SUZIANE PEREIRA DA S	4229988		-1.955,00	559.521,54
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5301198		-33.111,16	526.410,38
09/12/2024	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE SERGIO MAIA DE OLIVEI	5395710		-200,00	526.210,38
	CONTA DE LUZ INTERNET --ENEL DISTRIBUICAO/CE	5970788		-1.713,27	524.497,11
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAGECE/CE	5980525		-135,30	524.361,81
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAGECE/CE	5980526		-135,30	524.226,51
10/12/2024	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ALEXANDRE JOS DA SI	7512621		-578,13	523.648,38
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FRANCISCO M RCIO N.	7512622		-2.296,18	521.352,20
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WALDENISIO BARROS	7512624		-2.261,90	519.090,30
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CARLOS KAUE DO VALE	7512626		-2.236,70	516.853,60
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ELISBETH OLIVEIRA FE	7512628		-575,96	516.277,64
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FRANCISCO DANILO DE	7512630		-861,06	515.416,58
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA DARA DA SILVA	7512632		-575,96	514.840,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA SARA DA SILVA	7512634		-523,60	514.317,02
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. RENATO COSTA DA SILV	7512636		-861,06	513.455,96
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA SARA DA SILVA	7737098		-300,00	513.155,96
	REPASSE EMPREST CONSIG	74161		-3.402,75	509.753,21
	TRANSF CC PARA CC PJ DEBORA PARENTE ROCHA	607492		-3.270,54	506.482,67
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA EUNICE OLIVEIRA	685462		-1.287,06	505.195,61
	TRANSF CC PARA CC PJ KAIAMI BASTOS SIQUEIRA VEI	685524		-1.189,18	504.006,43
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA ERENICE MONTEIRO	3456423		-1.953,61	502.052,82
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA	5386564		-575,96	501.476,86
	TRANSF CC PARA CC PJ AFRAUDIZIO AZEVEDO SOARES	5395379		-2.057,89	499.418,97
	TRANSF CC PARA CC PJ CAMMILO OLIVEIRA SILVA	5395383		-2.928,35	496.490,62
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO INALDO DE LIMA	5395388		-2.057,89	494.432,73
	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO BOSCO PEREIRA JUNIOR	5395393		-2.296,18	492.136,55
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE ALBERTO BARBOSA FILHO	5395395		-2.057,89	490.078,66

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MELO MOTA	5395399		-2.262,08	487.816,58
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE SERGIO MAIA DE OLIVEI	5395402		-2.057,89	485.758,69
	TRANSF CC PARA CC PJ JURANDIR ABREU SANTIAGO	5395406		-3.116,85	482.641,84
	TRANSF CC PARA CC PJ MAGILSON DO NASCIMENTO	5395413		-1.953,61	480.688,23
	TRANSF CC PARA CC PJ MARCOS PAULO GURGEL MONTEI	5395418		-1.953,61	478.734,62
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA IRENILDA DA SILVA	5395427		-1.953,61	476.781,01
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA NEUMA DE MELO	5395434		-2.005,75	474.775,26
	TRANSF CC PARA CC PJ ADALGISA NOGUEIRA BATISTA	5395439		-920,89	473.854,37
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	5395444		-2.670,41	471.183,96
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE HUGO DE LIMA FILHO	5395448		-1.464,38	469.719,58
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA ALICE CLAUDIO	5395452		-920,89	468.798,69
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA ALZENIR COSTA	5395457		-920,89	467.877,80
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA IRENE ROCHA CELEDONIO	5395467		-777,98	467.099,82
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA LEONIDE DE CARVALHO	5395472		-920,89	466.178,93
	TRANSF CC PARA CC PJ ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA	5395479		-575,96	465.602,97
	TRANSF CC PARA CC PJ CARLOS DANIEL DE DEUS SILVA	5395483		-341,88	465.261,09
	TRANSF CC PARA CC PJ DAVDY SILVA MOREIRA	5395487		-575,96	464.685,13
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCA ELIANDRA DE OLIVEIRA	5395496		-861,06	463.824,07
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO CLEANDO DA SILVA	5395505		-923,61	462.900,46
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO RAFAEL DO AMARAL	5395510		-523,60	462.376,86
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO VICENTE DO AMARAL	5395513		-575,96	461.800,90
	TRANSF CC PARA CC PJ HUDSON YURE MELO DA SILVA	5395515		-861,06	460.939,84
	TRANSF CC PARA CC PJ JAIANE RODRIGUES ALVES	5395520		-575,96	460.363,88
	TRANSF CC PARA CC PJ LAYS GOMES DE OLIVEIRA	5395528		-923,61	459.440,27
	TRANSF CC PARA CC PJ LAZARO MYKAELSON DA SILVA	5395533		-861,06	458.579,21
	TRANSF CC PARA CC PJ LUIZA CRISTINA SILVA BARBOSA	5395538		-575,96	458.003,25
	TRANSF CC PARA CC PJ MARCOS FABIO CARDOSO JUNIOR	5395548		-861,06	457.142,19
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA APARECIDA DE FREITAS	5395553		-1.653,01	455.489,18
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA EDUARDA DA SILVA	5395559		-575,96	454.913,22
	TRANSF CC PARA CC PJ MARLENE MARIA DE JESUS	5395568		-861,06	454.052,16
	TRANSF CC PARA CC PJ TAYANE KARLLEN DA SILVA GALVAO	5395574		-861,06	453.191,10
	TRANSF CC PARA CC PJ THAMARA THALITA FREITAS ROCHA	5395582		-861,06	452.330,04
	TRANSF CC PARA CP PJ MARCIA VITHORIA MAIA COSTA	5395542		-575,96	451.754,08
	TRANSF CC PARA CP PJ ANNE GABRIELLE SALES BARBOSA	5395587		-1.054,79	450.699,29
11/12/2024	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FREDSON JOEL SILVA	8651930		-1.058,40	449.640,89
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FUNDO DE PREV. M. DE	8651990		-8.921,66	440.719,23

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/12/2024	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SANAUTO NORDESTE AUT	9416498		-101.894,40	338.824,83
13/12/2024	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. SANAUTO NORDESTE AUT	1841025		-101.894,40	236.930,43
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE ALBERTO BARBOSA FILHO	5395225		-200,00	236.730,43
16/12/2024	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. PATRICIA APARECIDA B	2574258		-3.200,00	233.530,43
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5304407		-30.685,80	202.844,63
17/12/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO PART PREF MUN	3591499	375.000,00		577.844,63
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. L E BARROS COM DE AL	3381055		-633,85	577.210,78
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. L E BARROS COM DE AL	3381056		-983,80	576.226,98
	TRANSF CC PARA CC PJ F D DA SILVA RESTAURANTE	5395058		-1.000,00	575.226,98
19/12/2024	TRANSF CC PARA CC PJ HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	600655		-357,38	574.869,60
20/12/2024	PAGTO ELETRON COBRANCA DECISAO JUDICIAL	283		-584,38	574.285,22
	PAGTO ELETRON COBRANCA PAGAMENTO DE SERVICOS	284		-573,96	573.711,26
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CAMARA MUNICIPAL DE	6046757		-6.793,76	566.917,50
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WALDENISIO BARROS	6142540		-5.755,75	561.161,75
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ELISBETH OLIVEIRA FE	6142542		-1.366,53	559.795,22
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FRANCISCO DANILO DE	6142544		-1.885,31	557.909,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CARLOS KAUE DO VALE	6142546		-6.680,30	551.229,61
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. RENATO COSTA DA SILV	6142549		-1.885,31	549.344,30
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA SARA DA SILVA	6142553		-1.366,53	547.977,77
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA DARA DA SILVA	6142555		-1.366,53	546.611,24
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CLAUDIA PATHYELLE L	6142557		-1.412,00	545.199,24
	TRANSF CC PARA CC PJ DEBORA PARENTE ROCHA	607693		-6.680,30	538.518,94
	TRANSF CC PARA CC PJ KAIAM BASTOS SIQUEIRA VEI	685754		-2.620,75	535.898,19
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA EUNICE OLIVEIRA	685819		-2.470,60	533.427,59
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA ERENICE MONTEIRO	3456816		-5.022,71	528.404,88
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA	5386843		-1.366,53	527.038,35
	TRANSF CC PARA CC PJ ADALGISA NOGUEIRA BATISTA	5395653		-2.199,90	524.838,45
	TRANSF CC PARA CC PJ AFRAUDIZIO AZEVEDO SOARES	5395663		-5.807,89	519.030,56
	TRANSF CC PARA CC PJ ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA	5395668		-1.366,53	517.664,03
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	5395676		-7.668,68	509.995,35
	TRANSF CC PARA CC PJ CAMMILO OLIVEIRA SILVA	5395684		-4.805,82	505.189,53
	TRANSF CC PARA CC PJ CARLOS DANIEL DE DEUS SILVA	5395687		-1.366,53	503.823,00
	TRANSF CC PARA CC PJ DAVYD SILVA MOREIRA	5395691		-1.366,53	502.456,47
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCA ELIANDRA DE OLIVEIRA	5395699		-1.885,31	500.571,16
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA	5395703		-2.024,13	498.547,03
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO INALDO DE LIMA	5395707		-4.133,64	494.413,39

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
23/12/2024	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO RAFAEL DO AMARAL	5395712		-1.366,53	493.046,86
	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCISCO VICENTE DO AMARAL	5395717		-1.366,53	491.680,33
	TRANSF CC PARA CC PJ HUDSON YURE MELO DA SILVA	5395721		-1.885,31	489.795,02
	TRANSF CC PARA CC PJ JAIANE RODRIGUES ALVES	5395727		-1.366,53	488.428,49
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE ALBERTO BARBOSA FILHO	5395730		-2.599,07	485.829,42
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE HUGO DE LIMA FILHO	5395735		-3.871,63	481.957,79
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MELO MOTA	5395738		-6.762,08	475.195,71
	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE SERGIO MAIA DE OLIVEI	5395743		-4.432,23	470.763,48
	TRANSF CC PARA CC PJ JURANDIR ABREU SANTIAGO	5395747		-5.807,89	464.955,59
	TRANSF CC PARA CC PJ LAYS GOMES DE OLIVEIRA	5395757		-2.024,13	462.931,46
	TRANSF CC PARA CC PJ LAZARO MYKAELSON DA SILVA	5395763		-1.885,31	461.046,15
	TRANSF CC PARA CC PJ LUIZA CRISTINA SILVA BARBOSA	5395769		-1.366,53	459.679,62
	TRANSF CC PARA CC PJ MAGILSON DO NASCIMENTO	5395778		-4.469,62	455.210,00
	TRANSF CC PARA CC PJ MARCOS FABIO CARDOSO JUNIOR	5395790		-1.885,31	453.324,69
	TRANSF CC PARA CC PJ MARCOS PAULO GURGEL MONTEI	5395794		-2.563,11	450.761,58
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA ALICE CLAUDIO	5395799		-2.199,90	448.561,68
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA ALZENIR COSTA	5395804		-2.199,90	446.361,78
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA APARECIDA DE FREITAS	5395808		-3.948,86	442.412,92
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA EDUARDA DA SILVA	5395812		-1.366,53	441.046,39
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA IRENE ROCHA CELEDONIO	5395824		-1.858,51	439.187,88
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA IRENILDA DA SILVA	5395828		-5.703,61	433.484,27
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA LEONIDE DE CARVALHO	5395833		-2.199,90	431.284,37
	TRANSF CC PARA CC PJ MARIA NEUMA DE MELO	5395838		-5.755,75	425.528,62
	TRANSF CC PARA CC PJ MARLENE MARIA DE JESUS	5395848		-1.885,31	423.643,31
	TRANSF CC PARA CC PJ TAYANE KARLLEN DA SILVA GALVAO	5395852		-1.885,31	421.758,00
	TRANSF CC PARA CC PJ THAMARA THALITA FREITAS ROCHA	5395855		-1.885,31	419.872,69
	TRANSF CC PARA CP PJ ANNE GABRIELLE SALES BARBOSA	5395672		-2.315,28	417.557,41
	TRANSF CC PARA CP PJ MARCIA VITHORIA MAIA COSTA	5395784		-1.366,53	416.190,88
	PAGTO ELETRON COBRANCA PAGAMENTO DE SERVICOSD	285		-3.332,10	412.858,78
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. M2A TECNOLOGIA LTDA	8688478		-350,00	412.508,78
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. RENATO COSTA DA SILV	8688479		-150,00	412.358,78
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FUNDO DE PREV. M. DE	8688574		-8.921,66	403.437,12
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. BIT INFORMATICA LTDA	8688575		-687,50	402.749,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. HENRIQUE RAULYSSON S	8688577		-2.500,00	400.249,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FRANCISCO DE ASSIS F	8688578		-1.400,00	398.849,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. INTELLGEST INTELIGEN	8688601		-4.000,00	394.849,62

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
27/12/2024	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FRANCISCO DANILLO DE	8688604		-150,00	394.699,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MARIA SARA DA SILVA	8688605		-150,00	394.549,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CONTACT CONSULTORIA	8688645		-8.200,00	386.349,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. RH E ASSESSORIA CONT	8688649		-9.000,00	377.349,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. A GONCALVES TOMAZ AS	8688651		-1.960,00	375.389,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. AACC ASSESSORIA ADM	8691106		-7.500,00	367.889,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. TORRES CONSULTORIA E	9054359		-4.890,00	362.999,62
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MIGUEL WENDEL MELO D	9054526		-3.000,00	359.999,62
	REPASSE EMPREST CONSIG	74161		-3.402,75	356.596,87
	TRANSF CC PARA CC PJ A AMARO F DA SILVA ME	621939		-952,00	355.644,87
	TRANSF CC PARA CC PJ FENIX TRANSPORTES E SERVIC	685473		-12.500,00	343.144,87
	TRANSF CC PARA CC PJ PREF MUN DE JAGUA REC IMPO	5395820		-30.631,24	312.513,63
	TRANSF CC PARA CC PJ PREF MUN DE JAGUA REC IMPO	5395823		-63,00	312.450,63
	TRANSF CC PARA CC PJ ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	5395940		-150,00	312.300,63
	TRANSF CC PARA CC PJ J E MELO DE LIMA ME	5395943		-4.600,00	307.700,63
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAGECE/CE	5980525		-135,30	307.565,33
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAGECE/CE	5980526		-135,30	307.430,03
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. M F M MARQUES EPP	1961707		-5.065,30	302.364,73
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JOSE PAULO MOREIRA N	1961710		-4.687,00	297.677,73
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5308782		-32.922,06	264.755,67
	TRANSF CC PARA CC PJ DX COMPUTADORES LTDA EPP	600021		-9.868,00	254.887,67
	TRANSF CC PARA CC PJ COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTA	3456029		-15.175,00	239.712,67
	TRANSF CC PARA CC PJ AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA E.	3456035		-50.902,00	188.810,67
	TRANSF CC PARA CC PJ L8 POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA	5395508		-2.456,86	186.353,81
	TRANSF CC PARA CC PJ PREF MUN DE JAGUA REC IMPO	5395510		-5,91	186.347,90
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. EDUCACIONAL I M LTDA	3189782		-30.500,00	155.847,90
	TRANSF CC PARA CC PJ PREF MUN DE JAGUA REC IMPO	5395754		-127.860,59	27.987,31
Total			375.000,00	-908.689,23	27.987,31

Os dados acima têm como base 06/01/2025 às 08h22 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 06/01/2025 às 08h22 e estão sujeitos a alterações.

Extrato Mensal / Por Período

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA | CNPJ: 006.579.320/0001-24

Nome do usuário: José Melo Mota

Data da operação: 01/02/2024 - 09h28

Folha 1/2

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
05395 0002310-8	122.762,72	122.762,72

Extrato de: Ag: 5395 | CC: 0002310-8 | Entre 01/01/2024 e 31/01/2024

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2023	SALDO ANTERIOR				151,49
02/01/2024	TARIFA BANCARIA TRANSFER VIA NET	1		-2,20	149,29
03/01/2024	TARIFA BANCARIA TRANSFER VIA NET	1		-6,60	142,69
22/01/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FUNDO PART PREF MUN	7628811	337.250,00		337.392,69
	TRANSF CC PARA CC PJ HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	600123		-356,78	337.035,91
	TRANSF CC PARA CC PJ HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	600126		-204,22	336.831,69
	TRANSF CC PARA CC PJ HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	600128		-357,38	336.474,31
	CONTA DE LUZ INTERNET --ENEL DISTRIBUICAO/CE	5970788		-1.116,08	335.358,23
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAGECE/CE	5980525		-35,47	335.322,76
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --CAGECE/CE	5980525		-125,39	335.197,37
25/01/2024	TARIFA BANCARIA TRANSFER VIA NET	1		6,60	335.190,77
	TRANSF CC PARA CC PJ CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAR	5395144		-121.500,00	213.690,77
26/01/2024	TRANSF CC PARA CC PJ MARCOS PAULO GURGEL MONTEI	5395260		-200,00	213.490,77
30/01/2024	PAGTO ELETRON COBRANCA PAGAMENTO DE GARANTIA DE JUIZO	254		-584,38	212.906,39
	PAGTO ELETRON COBRANCA PAGAMENTO DE GARANTIA DE JUIZO	255		-573,96	212.332,43
	PAGTO ELETRON COBRANCA PAGAMENTO DE SERVICOS	256		-2.856,00	209.476,43
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. AACC ASSESSORIA ADM	2979922		-7.500,00	201.976,43
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. TORRES CONSULTORIA E	3333907		-4.890,00	197.086,43
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. INTELLGEST INTELIGEN	3333908		-4.000,00	193.086,43
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. BIT INFORMATICA LTDA	3333933		-687,50	192.398,93
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. DINIZ E DINIZ LTDA	3333950		-5.491,46	186.907,47
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. MIGUEL WENDEL MELO D	3333951		-3.000,00	183.907,47
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. CONTACT CONSULTORIA	3333957		-8.200,00	175.707,47
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. RH E ASSESSORIA CONT	3333980		-9.000,00	166.707,47
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FRANCISCO DE ASSIS F	3333982		-1.400,00	165.307,47
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. FUNDO DE PREV. M. DE	3393393		-7.965,76	157.341,71
	TED D CC HBANK* DEST. CAMARA MUNICIPAL DE	3333910		-13.342,15	143.999,56
	TARIFA BANCARIA TRANSFER VIA NET	1		-2,20	143.997,36
	TRANSF CC PARA CC PJ A AMARO F DA SILVA ME	621706		-952,00	143.045,36
	TRANSF CC PARA CC PJ J E MELO DE LIMA ME	5395692		-4.600,00	138.445,36
	TRANSF CC PARA CC PJ HENRIQUE RAULYSSON SILVA B	5395710		-2.460,00	135.985,36
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2979922		-12,15	135.973,21
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3333907		-12,15	135.961,06
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3333908		-12,15	135.948,91
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3333910		-12,15	135.936,76
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3333933		-12,15	135.924,61
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	3333950		-12,15	135.912,46

Extrato Mensal / Por Período

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA | CNPJ: 006.579.320/0001-24

Nome do usuário: José Melo Mota

Data da operação: 01/02/2024 - 09h28

Folha 2/2

DOC/TED INTERNET	3333951	-12,15	135.900,31
TED INTERNET			
DOC/TED INTERNET	3333957	-12,15	135.888,16
TED INTERNET			
DOC/TED INTERNET	3333980	-12,15	135.876,01
TED INTERNET			
DOC/TED INTERNET	3333982	-12,15	135.863,86
TED INTERNET			
DOC/TED INTERNET	3393393	-12,15	135.851,71
TED INTERNET			
CONTA DE TELEFONE	5965803	-101,24	135.750,47
INTERNET --OI S.A			
CONTA DE TELEFONE	5965803	-128,17	135.622,30
INTERNET --OI S.A			
Total		337.250,00	-201.779,19
			135.622,30

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 09h28 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/01/2024	SALDO ANTERIOR				135.622,30
31/01/2024	TARIFA BANCARIA	1		-2,20	135.620,10
	TRANSFER VIA NET				
01/02/2024	TRANSF.AUTORIZ.ENTRE C/C	600273		-357,38	135.262,72
	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA				
	TRANSF.AUTORIZ.ENTRE C/C	685277		-12.500,00	122.762,72
	FENIX TRANSPORTES E SERVICOS EIR				
Total			0,00	-12.859,58	122.762,72

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 09h28 e estão sujeitos a alterações.



Extrato Mensal / Por Período

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA | CNPJ: 006.579.320/0001-24

Nome do usuário: José Melo Mota

Data da operação: 06/01/2025 - 08h26

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
05395 0002311-6	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 5395 | CC: 0002311-6 | Entre 01/12/2024 e 31/12/2024

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC,WSE.0004)

Os dados acima têm como base 06/01/2025 às 08h26 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 06/01/2025 às 08h26 e estão sujeitos a alterações.

Extrato Mensal / Por Período

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA | CNPJ: 006.579.320/0001-24

Nome do usuário: José Melo Mota

Data da operação: 01/02/2024 - 09h30

Folha 1/2

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
05395 0002311-6	639,15	639,15

Extrato de: Ag: 5395 | CC: 0002311-6 | Entre 01/01/2024 e 31/01/2024

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2023	SALDO ANTERIOR				124,49
03/01/2024	TARIFA BANCARIA	1		-2,20	122,29
	TRANSFER VIA NET				
25/01/2024	TRANSF CC PARA CC PJ	5395144	121.500,00		121.622,29
	CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA				
30/01/2024	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	2875420		-3.067,60	118.554,69
	DEST. ALEXANDRE JOS DA SI				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	2875421		-1.685,58	116.869,11
	DEST. RENATO COSTA DA SILV				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	2875422		-1.685,58	115.183,53
	DEST. FRANCISCON DANILO DE				
	TRANSF CC PARA CC PJ	607733		-5.978,92	109.204,61
	GUALTER RAFAEL MACIEL BEZE				
	TRANSF CC PARA CC PJ	685775		-2.347,49	106.857,12
	KAIAMI BASTOS SIQUEIRA VEI				
	TRANSF CC PARA CC PJ	685818		-2.663,72	104.193,40
	MARIA EUNICE OLIVEIRA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	3456814		-5.011,67	99.181,73
	MARIA ERENICE MONTEIRO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395691		-1.964,20	97.217,53
	ADALGISA NOGUEIRA BATISTA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395695		-5.796,85	91.420,68
	AFRAUDIZIO AZEVEDO SOARES				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395703		-6.989,72	84.430,96
	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395707		-2.547,55	81.883,41
	CAMMILO OLIVEIRA SILVA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395712		-5.978,92	75.904,49
	CARLOS KAUE DO VALE PEREIRA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395716		-1.685,58	74.218,91
	EDNALDO BESSA BORGES				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395721		-1.685,58	72.533,33
	FRANCISCA ELIANDRA DE OLIVEIRA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395726		-1.809,54	70.723,79
	FRANCISCO CLEANDO DA SILVA OLIVE				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395728		-4.122,60	66.601,19
	FRANCISCO INALDO DE LIMA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395738		-1.685,58	64.915,61
	HUDSON YURE MELO DA SILVA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395742		-2.640,16	62.275,45
	JOSE ALBERTO BARBOSA FILHO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395747		-3.512,71	58.762,74
	JOSE HUGO DE LIMA FILHO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395755		-5.452,25	53.310,49
	JOSE MELO MOTA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395759		-3.931,33	49.379,16
	JOSE SERGIO MAIA DE OLIVEI				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395766		-4.693,69	44.685,47
	JURANDIR ABREU SANTIAGO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395780		-1.809,54	42.875,93
	LAYS GOMES DE OLIVEIRA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395785		-1.685,58	41.190,35
	LAZARO MYKAELSON DA SILVA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395789		-5.692,57	35.497,78
	MAGILSON DO NASCIMENTO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395792		-1.685,58	33.812,20
	MARCOS FABIO CARDOSO JUNIO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395797		-3.442,90	30.369,30
	MARCOS PAULO GURGEL MONTEIRO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395802		-1.964,20	28.405,10
	MARIA ALICE CLAUDIO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395804		-1.964,20	26.440,90
	MARIA ALZENIR COSTA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395810		-3.578,20	22.862,70
	MARIA APARECIDA DE FREITAS				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395822		-1.659,39	21.203,31
	MARIA IRENE ROCHA CELEDONI				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395827		-5.692,57	15.510,74
	MARIA IRENILDA DA SILVA				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395832		-1.964,20	13.546,54
	MARIA LEONIDE DE CARVALHO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	5395838		-5.744,71	7.801,83
	MARIA NEUMA DE MELO				

Extrato Mensal / Por Período

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA | CNPJ: 006.579.320/0001-24

Nome do usuário: José Melo Mota

Data da operação: 01/02/2024 - 09h30

Folha 2/2

TRANSF CC PARA CC PJ MARLENE MARIA DE JESUS	5395844	-1.685,58	6.116,25
TRANSF CC PARA CC PJ TAYANE KARLLEN DA SILVA GA	5395851	-1.685,58	4.430,67
TRANSF CC PARA CC PJ THAMARA THALITA FREITAS RO	5395856	-1.685,58	2.745,09
TRANSF CC PARA CP PJ ANNE GABRIELLE SALES BARBO	5395700	-2.069,49	675,60
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2875420	-12,15	663,45
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2875421	-12,15	651,30
DOC/TED INTERNET TED INTERNET	2875422	-12,15	639,15
Total		121.500,00	-120.985,34
			639,15

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 09h30 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 01/02/2024 às 09h30 e estão sujeitos a alterações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**XI – Atos de nomeação dos componentes da comissão de
licitação e do pregoeiro e equipe de apoio.**

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Portaria nº 01/2024.

Designa o Agente de Contratação bem como a Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Senhor José Melo Mota, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso VII, alínea "h" do Regimento Interno da Casa. Considerando o disposto no art. 7º da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Aparecida de Freitas Lima**, CPF: 722.711.323-04 e **Antônio José de Almeida**, CPF: 728.648.773-68, para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

§1º As licitações processadas por meio da modalidade pregão, serão conduzidas por **Antônio José de Almeida**, na ocasião denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como demais atribuições definidas em regulamento interno.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

I - Maria Aparecida de Freitas Lima, CPF: 722.711.323-04;

II - Maria Eunice de Oliveira, CPF: 509.513.513-20;

III - Antônio José de Almeida, CPF: 728.648.773-68.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo a servidora que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4ª a equipe de apoio será composta pelos servidores indicados, a seguir:

I - Kaiami Bastos Siqueira Veiga, CPF: 014.041.193-37;

II - Maria Aparecida de Freitas Lima, CPF: 722.711.323-04;

Art. 5º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 02 de janeiro de 2024.


José Melo Mota
Presidente

MUNICÍPIO DE
JAGUARUANA - CAMARA
MUNICIPAL:0657932000
0124

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE JAGUARUANA -
CAMARA
MUNICIPAL:06579320000124
Dados: 2024.01.02 08:20:37
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Portaria nº 06/2024.

Designa o Agente de Contratação bem como a Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Senhor **José Melo Mota**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso VII, alínea "h" do Regimento Interno da Casa. Considerando o disposto no art. 7º da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Antônio José de Almeida**, CPF: 728.648.773-68, para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

§1º As licitações processadas por meio da modalidade pregão, serão conduzidas por **Antônio José de Almeida**, na ocasião denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como demais atribuições definidas em regulamento interno.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

I - Antônio José de Almeida, CPF: 728.648.773-68;

II - Maria Aparecida de Freitas Lima, CPF: 722.711.323-04.

III - Maria Eunice de Oliveira, CPF: 509.513.513-20;

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

JOSE MELO
MOTA:118
30999320
Assinado de forma digital por JOSE MELO
MOTA:11830999320
Dados: 2024.02.01 08:15:52 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo a servidora que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4ª a equipe de apoio será composta pelos servidores indicados, a seguir:

I - Kaiami Bastos Siqueira Veiga, CPF: 014.041.193-37;

II – Maria Aparecida de Freitas Lima, CPF: 722.711.323-04;

Art. 5º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSE MELO
MOTA:1183099
9320

Assinado de forma digital
por JOSE MELO
MOTA:11830999320
Dados: 2024.02.01
08:16:09 -03'00'

José Melo Mota
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo).

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

I.N. 03 / 13

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
	SEM MOVIMENTO	

Responsável pelo

preenchimento: **MARIA
ADELIA SOARES BEZERRA**

Cargo: ASSESSORIA CONTÁBIL

Matrícula:
012528/O-6

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	JOSÉ MELO MOTA
NOME:	CARLOS KAUE DO VALE PEREIRA	NOME: RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	
C.R.C:	1200289	C.R.C: CE 001414/O-4	VISTO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal (modelo nº 09, em anexo).

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024	(Regime de Competência)					
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	AFRAUDIZIO AZEVEDO SOARES					

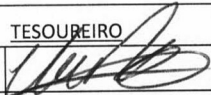
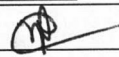
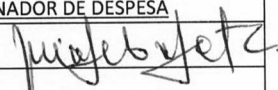
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	7.500,00			7.500,00
TOTAL	97.500,00			97.500,00

Responsável pelo preenchimento:
MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA

Matrícula CRC-CE 012528/O-6

Cargo:
ASSESSORA CONTÁBIL

Assinatura:

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

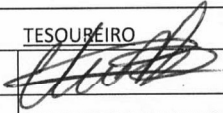
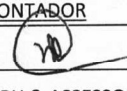
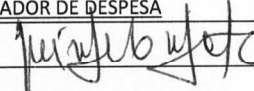
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	JOSÉ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	7.500,00			7.500,00
TOTAL	97.500,00			97.500,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

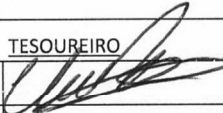
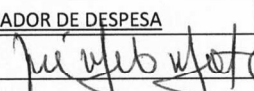
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	JOSÉ ALBERTO BARBOSA FILHO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIROO	7.500,00			7.500,00
TOTAL	97.500,00			97.500,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024	(Regime de Competência)					
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	JOÃO BOSCO PEREIRA JUNIOR					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00			0,00
FEV	7.250,00			7.250,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
DÉCIMO TERCEIRO	2.500,00			2.500,00
TOTAL	32.250,00			32.250,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

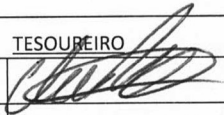
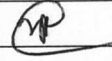
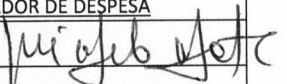
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024	(Regime de Competência)					
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	JOSÉ MELO MOTA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	9.000,00			9.000,00
FEV	9.000,00			9.000,00
MAR	9.000,00			9.000,00
ABR	9.000,00			9.000,00
MAI	9.000,00			9.000,00
JUN	9.000,00			9.000,00
JUL	9.000,00			9.000,00
AGO	9.000,00			9.000,00
SET	9.000,00			9.000,00
OUT	9.000,00			9.000,00
NOV	9.000,00			9.000,00
DEZ	9.000,00			9.000,00
DÉCIMO TERCEIRO	9.000,00			9.000,00
TOTAL	117.000,00			117.000,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	CAMMILO OLIVEIRA SILVA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	0,00			0,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	5.000,00			5.000,00
TOTAL	65.000,00			65.000,00

Responsável pelo preenchimento:

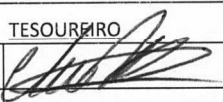
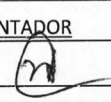
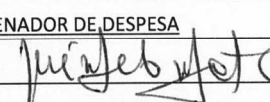
MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA

Matrícula CRC-CE 012528/O-6

Cargo:

ASSESSORA CONTÁBIL

Assinatura:

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

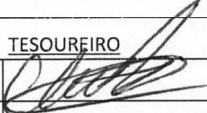
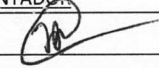
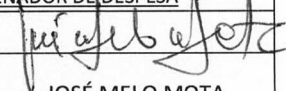
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	WALDENISIO BARROS					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00			0,00
FEV	7.250,00			7.250,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	6.875,00			6.875,00
TOTAL	89.125,00			89.125,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

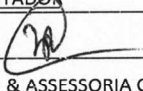
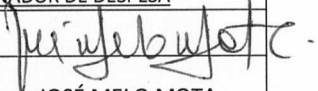
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	MARIA NEUMA DE MELO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	7.500,00			7.500,00
TOT	97.500,00			97.500,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

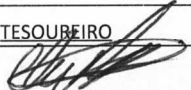
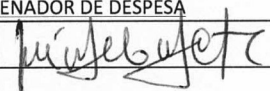
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	JURANDIR ABREU SANTIAGO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	0,00			0,00
JUN	5.750,00			5.750,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	5.000,00			5.000,00
TOTAL	63.250,00			63.250,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

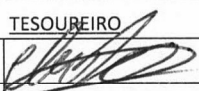
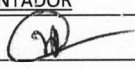
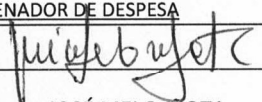
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	MARCOS PAULO GURGEL MONTEIRO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	7.500,00			7.500,00
TOTAL	97.500,00			97.500,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	FRANCISCO INALDO DE LIMA					

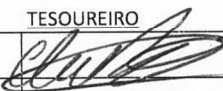
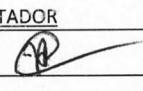
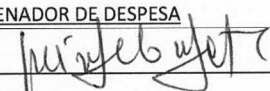
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	7.500,00			7.500,00
TOTAL	97.500,00			97.500,00

Responsável pelo preenchimento:
MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA

Matrícula CRC-CE 012528/O-6

Cargo:
ASSESSORA CONTÁBIL

Assinatura:

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

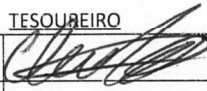
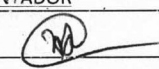
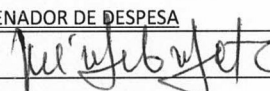
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024	(Regime de Competência)					
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	0,00			0,00
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
DÉCIMO TERCEIRO	625,00			625,00
TOTAL	8.125,00			8.125,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

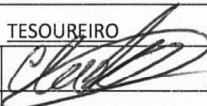
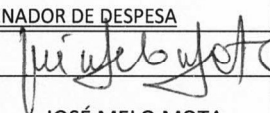
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA							
Exercício: 2024			(Regime de Competência)				
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de	2020
Vereador:	MARIA IRENILDA DA SILVA ALMEIDA						

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	7.500,00			7.500,00
TOTAL	97.500,00			97.500,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL
Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Assinatura:

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

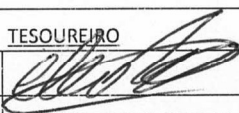
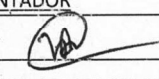
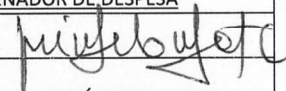
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	MARIA ERENICE MONTEIRO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	7.500,00			7.500,00
TOTAL	97.500,00			97.500,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL
Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Assinatura:

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024			(Regime de Competência)			
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	MAGILSON DO NASCIMENTO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00			7.500,00
FEV	7.500,00			7.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	7.500,00			7.500,00
JUL	7.500,00			7.500,00
AGO	7.500,00			7.500,00
SET	7.500,00			7.500,00
OUT	7.500,00			7.500,00
NOV	7.500,00			7.500,00
DEZ	7.500,00			7.500,00
DÉCIMO TERCEIRO	7.500,00			7.500,00
TOTAL	97.500,00			97.500,00

Responsável pelo preenchimento: MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA Matrícula CRC-CE 012528/O-6	Cargo: ASSESSORA CONTÁBIL Assinatura:
---	---

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de JAGUARUANA						
Exercício: 2024	(Regime de Competência)					
Lei nº:	840/2019	de	27	de	JANEIRO	de 2020
Vereador:	FRANCISCO MARCIO NOGUEIRA SANTIAGO					

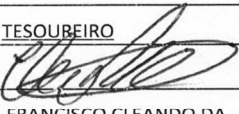
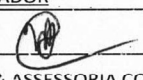
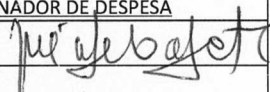
Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00			0,00
FEV	5.500,00			5.500,00
MAR	7.500,00			7.500,00
ABR	7.500,00			7.500,00
MAI	7.500,00			7.500,00
JUN	1.750,00			1.750,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
DÉCIMO TERCEIRO	2.500,00			2.500,00
TOTAL	32.250,00			32.250,00

Responsável pelo preenchimento:
MARIA ADÉLIA SOARES BEZERRA

Matrícula CRC-CE 012528/O-6

Cargo:
ASSESSORA CONTÁBIL

Assinatura:

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	FRANCISCO CLEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NOME:	RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	NOME:	JOSÉ MELO MOTA
MATR:	1200283	C.R.C.:	CE 001414/O-4	MATR:	1200260



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal.

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

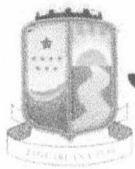
Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16

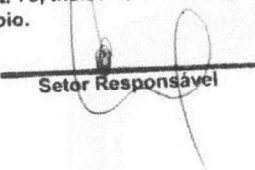
Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro - Jaguaruana Ceará.
CNPJ: Nº 06.579.320/0001-24 E-mail: legislativojaguaruana@hotmail.com
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 – 2443



LEI N.º 840/2019, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 24 de Januar de 2020, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CEARÁ PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ.

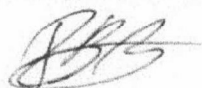
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

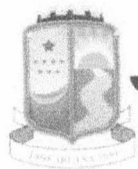
Art. 1º - O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2021 a 2024 é o fixado neste Projeto de Lei, observado os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os vereadores perceberão a partir de janeiro de 2021, em parcela única, um subsídio mensal de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

§ 1º - Caso a Receita apurada no exercício de 2020, que servirá de base de cálculo para o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo no exercício de 2017, não comporte o pagamento do teto estabelecido no art. 2º deste projeto de lei, poderá o Presidente da Câmara, através de decreto legislativo, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previsto em lei.

§2º - Para o cálculo do sub-teto, objeto do parágrafo primeiro do presente artigo, deverá ser considerado o limite contido no art. 20, III, "a" da lei complementar nº 101/2000, bem como o limite estabelecido no art. 29, VI e Art. 29-A, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, considerando-se sempre a arrecadação de impostos de contribuições efetivamente realizada no exercício anterior.





Art. 3º - Além dos subsídios mensais, serão pagos aos vereadores e ao presidente da Câmara, o décimo terceiro salário, na mesma data em que forem pagos os servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam exercício do cargo, não se configurará falta e conseqüentemente não haverá descontos de faltas em seu subsídio.

Parágrafo único – As faltas não justificadas mediante documentos hábeis serão reduzidos do subsídio do vereador proporcionalmente ao total de sessões no respectivo mês.

Art. 5º - As sessões plenárias solenes extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 6º - O vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas, fará jus a percepção em parcela única de subsídio mensal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo único – O substituto legal que na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

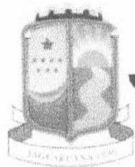
Art. 7º - Os subsídios de que trata este projeto de lei serão revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice relativo à recomposição anual dos servidores públicos municipal, na forma do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 8º - O subsídio mensal dos vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 9º - O suplente convocado em caso de vacância do cargo, proveniente de afastamento do titular ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, será remunerado proporcionalmente ao período trabalhado.

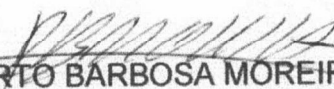
Art. 10º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

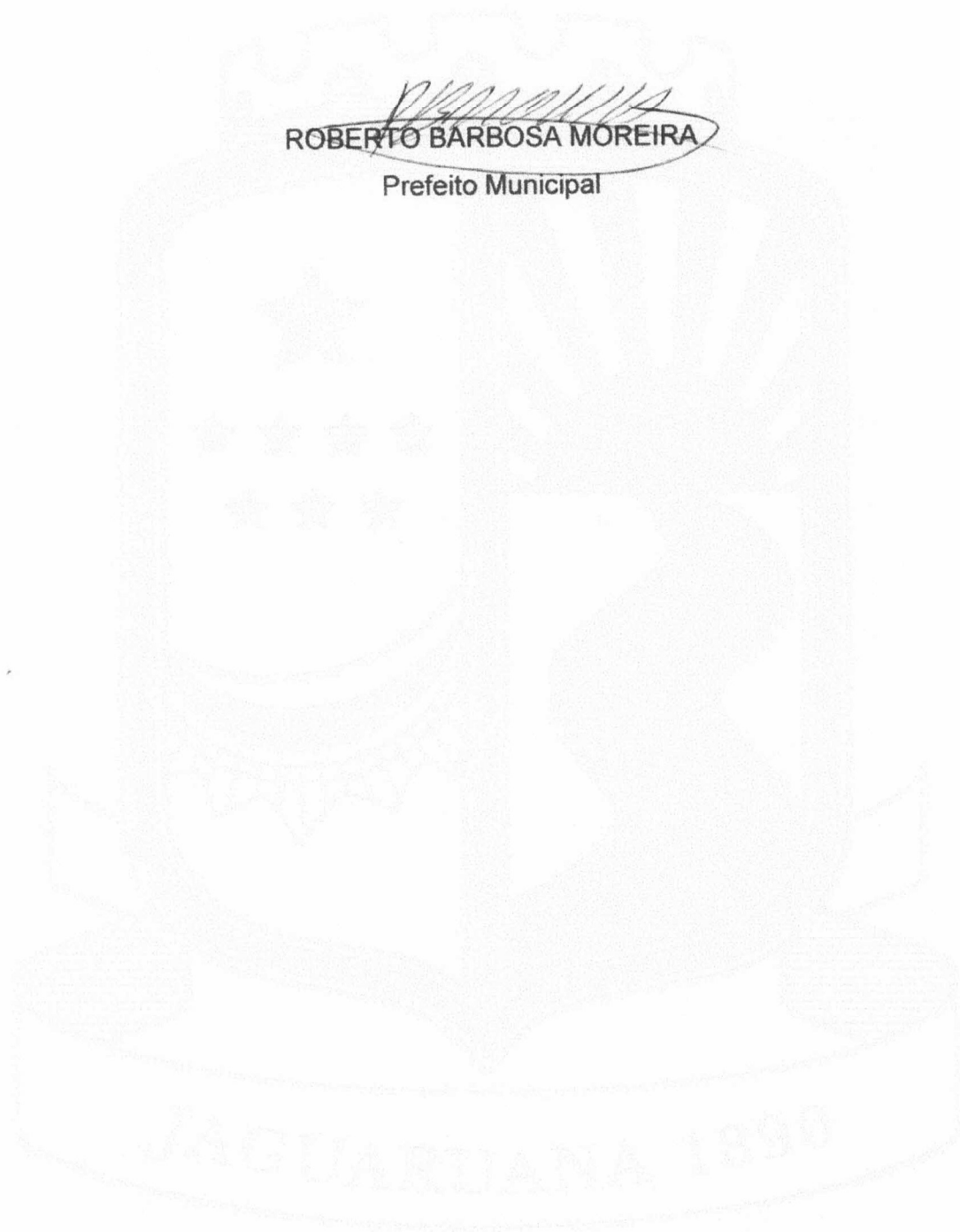
Art. 11º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

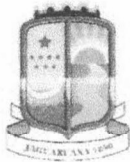


Governo Municipal de
Jaguaruana
Administrando para o povo

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, no dia 27 do mês de
janeiro de 2020.


ROBERTO BARBOSA MOREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora

LEI Nº 1.043/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-
PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará,
José Elias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.
49, inciso III, da Lei orgânica do Município.**

**FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de JAGUARUANA APROVOU, e
eu, SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica estabelecido como subsídio mensal, em parcela única e indivisível, nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, do Prefeito Municipal de Jaguaruana, para a legislatura 2025-2028, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Fica estabelecido como subsídio do vice-prefeito, o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma do disposto no art. 38, § 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – Quando o vice-prefeito, em transmissão oficial do cargo, assumir a chefia do poder executivo municipal, este fará jus a percepção do subsídio integral do prefeito, tendo em vista que se trata de parcela única e indivisível, desde que a substituição seja por um período superior a 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Os secretários municipais perceberão, a título de subsídio, o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º - O Procurador Geral do Município perceberá, a título de subsídio, o valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).



PREFEITURA DE

Jaguaruana

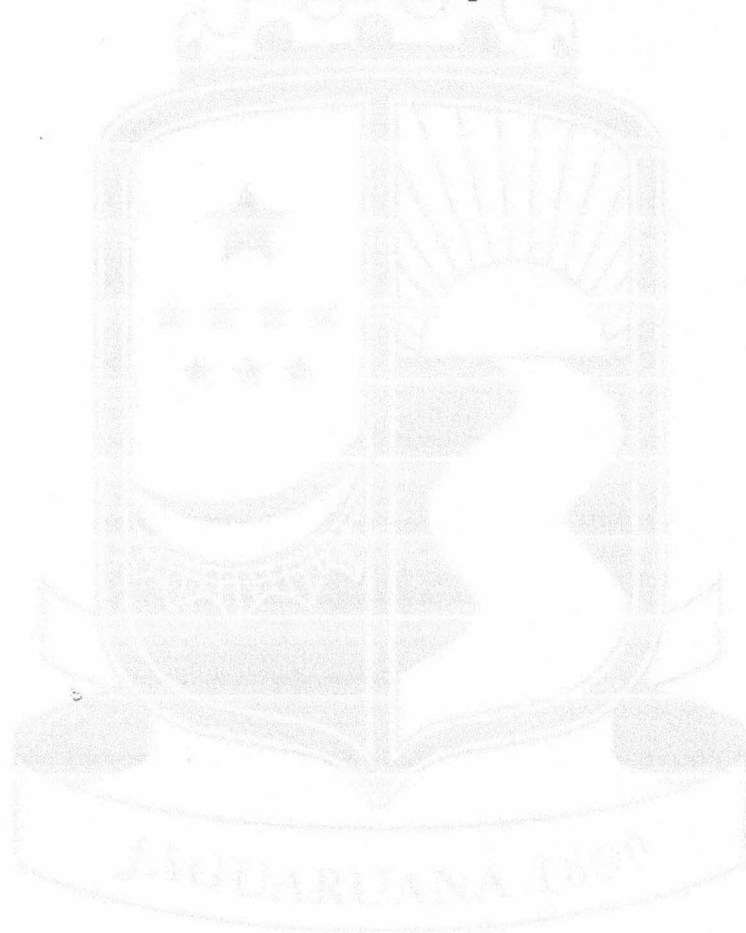
O futuro começa agora

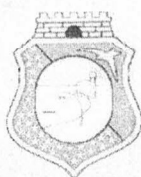
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025

PAÇO DA PREFEITURA DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2024.

José Elias de Oliveira
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011

**DISPÕE SOBRE NORMAS PARA CONCESSÃO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES E
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARUANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA –
ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, aprovou e
eu promulgo e sanciono a seguinte lei.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaruana submete à apreciação do Plenário do Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Resolução:

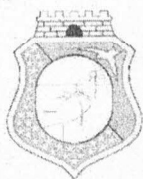
Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Jaguaruana, a forma de pagamento de despesas de viagens para fora do Município através de concessão de diárias contidas no presente Projeto de Resolução.

Art. 2º - Diária é o auxílio pecuniário concedido a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, a que faz jus o vereador e/ou servidor que, a serviço do Poder Legislativo ou para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade.

Art. 3º - Os valores a serem pagos por dia de afastamento, correspondem aos valores estabelecidos na Tabela I, anexa ao Presente Projeto de Resolução.

Art. 4º - Somente poderá ser pago ao Presidente da Câmara o limite máximo de 10 (dez) diárias, ao vereador e servidor 05 (cinco) diárias por mês.

Art. 5º - O Vereador ou servidor que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 02 (dois) dias úteis.



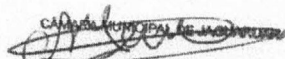
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

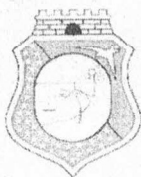
Art. 6º - Na hipótese de o vereador ou servidor retornar ao município em prazo menor do que previsto para o seu afastamento restituirá os valores recebido a maior, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º - É assegurado o pagamento de diária a servidor ou vereador convocado para prestar depoimento fora do município, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado em processo administrativo disciplinar, bem como membros de comissões, quando destinados a se deslocarem do Município para a realização de missão essencial ao esclarecimento de fatos.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, EM 06 DE MAIO DE 2011.


CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
Maria de Fátima C. de Oliveira
Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

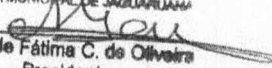
ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

CARGOS	FORA DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO (R\$)
Presidente da Câmara	300,00
Vereador	200,00
Servidor	150,00

CARGOS	FORA DA JURISDIÇÃO DO ESTADO (R\$)
Presidente da Câmara	600,00
Vereador	400,00
Servidor	300,00

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, em 02 de maio de
2011.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Maria de Fátima C. de Oliveira
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ**

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2024

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

**Lei de criação do Controle Interno e demais Atos
relacionados.**

GESTOR:

José Melo Mota

01/01/2024 à 31/12/2024

Elaborado por:

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

RUA CHICO LEMOS, 596, SALA 03, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE

CNPJ: 14.292.995/0001-16



Governo Municipal de
Jaguaruana

Administrando para o povo

LEI 690/2017

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 30 de 07 de 2017 de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Setor Responsável

O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na estrutura da Câmara Municipal de Jaguaruana a Controladoria Geral, de acordo com os arts. 70 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000, arts. 75 a 80 da Lei Federal 4.320, de 17/03/1964 e legislação suplementar competente.

§ Único - A Controladoria Geral, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, é um órgão diretamente vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - O sistema de controle interno compreende:

- I - sistema de controle integrado;
- II - sistema de controle interno do Poder Legislativo.

Art. 3º - São instrumentos do sistema de controle Interno:

- I - os orçamentos;
- II - a contabilidade;
- III - a auditoria.

§ 1º Os orçamentos são o elo entre o planejamento e as finanças e instrumento operacionalizador desta função de gestão.

§ 2º A contabilidade, nos sistemas de controle interno, deve ser organizada para o fim de acompanhar:

- I - a execução dos orçamentos, nos aspectos financeiro e gerencial;
- II - as operações extra-orçamentos, de natureza financeira ou não.

§ 3º A auditoria tem por função:

- I - verificar o cumprimento das obrigações geradas pela contabilidade;
- II - prevenir danos e prejuízos ao patrimônio público.

Art. 4º - O sistema de controle Interno do Poder Legislativo, nos termos desta Lei, observa os princípios da legalidade e da finalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da probidade administrativa, em todas as fases de excursão das receitas e das despesas pública, é responsável pela:

- I - fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- II - verificação e avaliação da perfeita adequação e cumprimento das finalidades, na gestão administrativa do Poder Legislativo, frente às normas reguladoras das matérias.

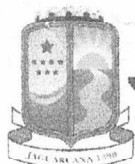
Câmara Municipal de Jaguaruana

Protocolo Nº 142 / 2017

Recebi a 1ª Via em 10/07/2017

Assinatura
DE 10 DE JULHO DE 2017

Cria a Controladoria Geral da Câmara Municipal e dá outras providências.



Art. 5º - Compete à Controladoria Geral da Câmara Municipal:

I - realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito da Câmara Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II - examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive os relatórios de gestão fiscal, da Câmara Municipal;

III - examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas da Câmara Municipal e dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados ao Legislativo;

IV - examinar os gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal e verificar o cumprimento dos limites legais com pessoal e total do Poder Legislativo Municipal;

V - orientar os gestores da Câmara Municipal no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;

VI - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento da Câmara Municipal;

VII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VIII - zelar pela qualidade e pela independência do controle interno;

IX - promover auditorias internas periódicas, para assegurar o cumprimento das melhores práticas de gestão na Câmara Municipal e, em caso de constatação de falhas ou irregularidades, recomendar as medidas aplicáveis;

X - promover auditorias extraordinárias determinadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, no âmbito de sua competência;

XI - propor à Mesa Diretora a expedição de atos normativos concernentes à execução e controle da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal;

XII - desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas por normas e legislações vigentes.

Art. 6º - Para compor a estrutura básica da Controladoria Geral da Câmara Municipal fica criado o cargo constante do Anexo Único desta lei.

§ 1º - Constituem-se em garantias do ocupante do cargo de Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal e dos demais servidores que integram a Controladoria Geral:

I - independência profissional para o desempenho das atividades;

II - o acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.

§ 2º - São condições para assumir o cargo de Diretor de Controle Interno:

a) possuir habilitação necessária e conhecimentos técnicos necessários ao desempenho da função;



b) idoneidade moral e reputação ilibada; e,

c) notórios conhecimentos de administração pública.

§ 3º - O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores da Controladoria Geral no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

§ 4º - É vedado à nomeação para o cargo de Diretor do Controle Interno o servidor que:

I – cujas prestações de contas, na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas por Tribunal de Contas;

II – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do município;

III – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice – presidente e dos demais vereadores.

Art. 7º - Verificadas irregularidades ou ilegalidades pela Controladoria Geral, esta cientificará a autoridade responsável para a tomada de providências, devendo sempre proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.

§ 1º Não havendo a regularização da situação encontrada, ou não sendo os esclarecimentos apresentados suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado a conhecimento da Mesa Diretora, para as providências cabíveis;

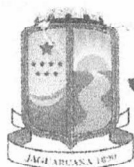
§ 2º Em caso de não serem tomadas providências cabíveis pela Mesa Diretora para a regularização da situação apontada, o Diretor de Controle Internos comunicará o fato ao Tribunal de Contas sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 8º - A Prestação de Contas da Câmara Municipal será acompanhada pela Controladoria Geral da Câmara Municipal.

§ Único. - Constará da Prestação de Contas, de que trata este artigo, relatório e certificado de auditoria, com o parecer do Diretor de Controle Interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, EM 10
DE JULHO DE 2017.**


ROBERTO BARBOSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA

ANEXO ÚNICO

Cargo	Tipo	Quant.	Vencimento R\$
Diretor de Controle Interno	Provimento em comissão	01	1.381,92

Cargo	Atribuições
Diretor de Controle Interno	Direção, supervisão, organização e acompanhamento dos trabalhos e processos da Controladoria; Análise prévia e final, conclusiva, dos processos e dos procedimentos relacionados à Controladoria; Edição de atos normativos de regulamentação de procedimentos internos e rotinas; Gerenciar as atividades de auditoria e controladoria da unidade de controle central; prestar atendimento e orientação aos setores da Câmara Municipal, conforme designação do Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Portaria nº 044A/2024-CMJ

DESIGNA SERVIDOR PARA CONTROLE DE
FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARUANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, Sr. José Melo Mota, no uso das atribuições que são conferidas a Câmara Municipal, conforme Art. 16º, Inciso VII Alínea H do Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. Francisco Danilo de Oliveira, portador do CPF nº 935.162.073-53 e Cédula de Identidade RG nº 345285528000 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Mateus Nº 1583 Bairro – Centro Jaguaruana – Ceará., ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Matrícula nº 1200316, para exercer a função de **Controle de Frota e Combustível**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e comunique-se.

Jaguaruana, Ceará, 02 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL

José Melo Mota
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Portaria nº 044B/2024-CMJ

**DISPÕE - SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
VEREADORES E SERVIDORES PARA DIRIGIR O
VEÍCULO PRÓPRIO, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JAGUARUANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, Sr. José Melo Mota, no uso das atribuições que são conferidas a Câmara Municipal, conforme Art. 16º, Inciso VII Alínea H do Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado Servidor Sr. Francisco Danilo de Oliveira, portador do CPF nº 935.162.073-53 e Cédula de Identidade RG nº 345285528000 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Mateus Nº 1583 Bairro – Centro Jaguaruana – Ceará., Assessor Parlamentar, para dirigir o veículo próprio do Poder Legislativo, marca Volkswagen, modelo VW/Gol Special MB, 2015/2016, placas PNM7757.

Art. 2º - Na indisponibilidade do Motorista Francisco Danilo de Oliveira, matrícula nº 1200280, o veículo próprio VW/Gol Special MB poderá ser conduzido, por Vereadores e Servidores do Legislativo legalmente habilitados, os quais deverão informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, cumpra-se e comunique-se.

Jaguaruana, Ceará, 02 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL

José Melo Mota
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Portaria nº 17/2023-CMJ

Jaguaruana, CE, 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de fiscal de contrato da Câmara Municipal de Jaguaruana.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, Sr. José Melo Mota, no uso das atribuições que são conferidas a Câmara Municipal, conforme Art. 16º, Inciso VII Alínea H do Regimento Interno da casa, RESOLVE.

Art. 1º - fica designado para a função de fiscal de contratos a ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Jaguaruana, a Senhorita **Anne Gabrielle Sales Barbosa**, portadora do CPF nº 078.321.293-36 e Cédula de Identidade RG nº 2008997351-2 SSP-CE, residente e domiciliada no Distrito de Giqui S/Nn – Zona Rural - Jaguaruana – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e comunique-se.

Jaguaruana, Ceará, 02 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

Jose Melo Mota
José Melo Mota
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Portaria nº 026/2023-CMJ

**DESIGNA SERVIDORA PARA A
EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, Sr. José Melo Mota, no uso das atribuições que são conferidas a Câmara Municipal, conforme Art. 16º, Inciso VII Alínea H do Regimento Interno da casa,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Sra. **Lays Gomes de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento Financeiro, CPF nº 062.447.743-61, Matrícula nº 1200269, como responsável pelo **Controle de Patrimônio**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e comunique-se.

Jaguaruana, Ceará, 13 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

José Melo Mota
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Portaria nº 030/2023-CMJ

**DESIGNA SERVIDORA PARA A
EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAGUARUANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, Sr. José Melo Mota, no uso das atribuições que são conferidas a Câmara Municipal, conforme Art. 16º, Inciso VII Alínea H do Regimento Interno da casa,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº001/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional

RESOLVE:

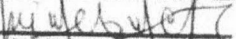
Art. 1º - Designar a servidora **Lays Gomes de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento Financeiro, CPF: 062.447.743-61, Mat. Nº 1200269, como responsável pelo **Controle de Almoxarifado**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, cumpra-se e comunique-se.

Jaguaruana, Ceará, 13 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL


José Melo Mota
Presidente

eContas de Gestão - Prestação de Contas Municipal (PCS)

Tutoriais e Documentos

Olá, JOSÉ MELO MOTA

último acesso: 15/05/2025 08:31:31

Sua Prestação de Contas foi recebida pelo TCE. Uma confirmação foi enviada para seu e-mail. Você pode acompanhar a situação e tramitação do seu processo no sítio institucional do TCE (www.tce.ce.gov.br) na opção "Consulta de Processo" do menu "Cidadão".

Data: 16/05/2025

Hora: 14:12

Número do protocolo: 011476/2025

Download do Protocolo

Em atenção ao disposto no art. 21, I, e § 2º da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa nº 02/2017 publicada no DOE-TCE de 20/04/2017 e Ato da Presidência nº 06/2019, publicado no DOE-TCE de 11/04/2019, as comunicações processuais expedidas por esta Corte de Contas, sejam elas citações, audiências, comunicações de diligência ou notificações, no âmbito do presente processo, serão realizadas por meio eletrônico, através de e-mail ou pelo aplicativo WHATSAPP, de acordo com os dados cadastrados na presente oportunidade.

De acordo com o art. 21, § 2º, da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), os que figuram como responsáveis ou interessados em processos em trâmite no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados seus endereços, inclusive os eletrônicos.

Voltar



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno.

Gestor responsável: José Melo Mota

Exercício: 2024

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, esse órgão de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Jaguaruana;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de Auditoria Governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso Parecer Conclusivo.

1. Procedimentos de controle adotados pela unidade executora do controle interno.

1.1 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

1.1.1 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou aumento da despesa, devido ao reajuste do salário base, representação e gratificações dos Servidores Efetivos e Comissionados, de acordo com a Lei nº 1024/2024 de 28/02/2024.

1.1.2 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal observou as condições previstas no Art. 17, § 1º e 3º da LRF, e constatou que os atos não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes.

1.1.3 – Déficit orçamentário – medidas de contenção

No corrente ano, a Câmara Municipal não expediu atos de limitação de empenho e movimentação financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

1.1.4 – Execução de despesas – créditos orçamentários

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas ou elevou obrigações diretas que excedessem os créditos orçamentários ou adicionais. Em algumas situações ocorreram suplementações com anulações das próprias dotações da Câmara, para cobrir despesas que excederam o valor estimado para aquela dotação.

1.1.5 – Créditos adicionais – autorização Legislativa para abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem prévia autorização Legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

1.1.6 – Créditos adicionais – decreto executivo

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem Decreto Executivo, e não realizou Suplementação de Dotações em virtude de Suplementação do Orçamento estimado a menor.

1.1.7 – Créditos orçamentários – remanejamento e transferências

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sendo realizada suplementação e anulação de dotação somente do Poder Legislativo.

Todos os decretos de suplementações de dotações estão elencados abaixo:

Data	Nº Decreto	Lei	Redução R\$	Suplementação R\$
01/04/2024	00015/24	01000/23	50.000,00	50.000,00
03/06/2024	00019/24	01000/23	120.000,00	120.000,00
01/07/2024	00022/24	01000/23	440.000,00	440.000,00
01/11/2024	00030/24	01000/23	300.000,00	300.000,00
02/12/2024	00034/24	01000/23	140.000,00	140.000,00
TOTAL			1.050.000,00	1.050.000,00

1.1.8 – Autorização Legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

1.1.9 – Realização de investimentos plurianuais

No corrente ano, a Câmara Municipal não iniciou investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

1.1.10 – Créditos extraordinários – abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de crédito extraordinário para realização de despesas que não atendessem situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

1.1.11 – Transparência na gestão - instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos:

a) Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício financeiro de 2025

L.D.O. PARA 2024	
Projeto de Lei nº	04/2024
Data da aprovação	31/05/2024
Sessão Ordinária nº	19

b) Aprovação da Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício financeiro de 2025

L.O.A. PARA 2024	
Projeto de Lei nº	012/2024
Data da aprovação	25/10/2024
Sessão Ordinária nº	12

c) Prestação de Contas de Governo

CONTAS DE GOVERNO 2023	
Protocolo Nº	002205/2024
Data	12/03/2024
Migrado para Nº	02205/2024-4

A



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

d) Prestação de Contas de Gestão

CONTAS DE GESTÃO 2023	
Período: 01/01 a 31/12/2023	
Protocolo Nº	012211/2024
Data	22/05/2024
Migrado para Nº	12211/2024-5

e) Prestação de Contas Mensais

Início: TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal - jaguaruana - prestação de contas

JAGUARUANA

Escolher outro município

2024

Escolher outro ano

PRESTACÃO DE CONTAS MENSAIS DO SIM

Situação em: 13/05/2024

Mês de Referência	Data Limite	Data de Entrega	Situação	Unidade Orçamentária
Janeiro	03/04/2024	25/03/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Fevereiro	03/04/2024	25/03/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Março	30/04/2024	23/04/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Abril	03/06/2024	24/05/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Maió	01/07/2024	25/06/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Junho	30/07/2024	25/07/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Julho	30/08/2024	23/08/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Agosto	30/09/2024	29/09/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Setembro	30/10/2024	22/10/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Outubro	02/12/2024	25/11/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL
Novembro	30/12/2024	24/12/2024	ENTREGOU EM DIA!	CÂMARA MUNICIPAL

Voltar

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

A Prestação de Contas Mensal referente ao mês de dezembro de 2024 será entregue até 30/01/2025, data limite para envio da mesma.

f) Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Período	Data da Publicação	Prazo Legal Publicação
3º Quadrimestre/2023	03/04/2024	30/01/2024
1º Quadrimestre/2024	27/05/2024	30/05/2024
2º Quadrimestre/2024	27/09/2024	30/09/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

O relatório do 3º Quadrimestre de 2023 foi retificado. O relatório referente ao 3º quadrimestre 2024 será publicado até 30/01/2025.

1.1.12 – Transparência na gestão – execução orçamentária

No corrente ano, a Câmara Municipal fez a divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira.

1.1.13 – Relatório de Gestão Fiscal – elaboração

No corrente ano, a Câmara Municipal elaborou os demonstrativos fiscais que integram o Relatório de Gestão Fiscal – RGF em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN nº 637/2012.

A tabela apresentada abaixo é referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2024:	R\$	% s/ RCL ajustada
Receita Corrente Líquida	R\$ 144.771.576,11	100 %
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 2.897.897,75	-
Despesa não computada	R\$ 0,00	-
Despesa total c/ pessoal	R\$ 2.897.897,75	2,00%
Limite Máximo	R\$ 8.686.294,57	6,00 %
Limite Prudencial	R\$ 8.251.979,84	5,70 %
Limite de Alerta	R\$ 7.817.665,11	5,40 %

Obs.: O relatório do 3º quadrimestre 2024 será publicado até 31/01/2025, conforme informado no subtópico 1.1.11. – e) Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

1.1.14 – Contribuições previdenciárias – recolhimento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou, em relação às contribuições previdenciárias (patronal e retida dos servidores), as devidas retenções e recolhimentos regularmente, e o registro contábil das contribuições dos servidores e do ente estatal está sendo realizado de forma individualizada.

4



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Mês	INSS Vereadores/ Servidores/ Prest. Serv. em R\$	INSS Patronal em R\$	Total das Obrigações Pagas em R\$	Situação
Janeiro	0,00	0,00	0,00	Regular
Fevereiro	15.680,98	13.139,77	28.820,75	Regular
Março	17.598,86	15.933,53	33.532,39	Regular
Abril	18.365,53	16.702,45	35.067,98	Regular
Maiο	18.495,93	37.634,63	56.130,56	Regular
Junho	17.788,58	15.717,66	33.506,24	Regular
Julho	17.810,15	16.178,73	33.988,88	Regular
Agosto	17.402,15	15.254,15	32.656,30	Regular
Setembro	17.402,15	15.254,15	32.656,30	Regular
Outubro	17.679,82	15.453,37	33.133,19	Regular
Novembro	17.334,33	15.188,27	32.522,60	Regular
Dezembro	51.236,52	45.482,50	96.719,02	Regular

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - JPREV

Mês	JAGUARUANAPREV Consignação Efetivo / Cedidos / Vereador em R\$	JAGUARUANAPREV Patronal em R\$	Total das Obrigações Pagas em R\$	Situação
Janeiro	3.186,29	4.779,47	7.965,76	Regular
Fevereiro	4.028,41	6.042,65	10.071,06	Regular
Março	3.669,51	5.504,28	9.173,79	Regular
Abril	3.807,42	5.711,12	9.518,54	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Maio	4.038,65	6.057,99	10.096,64	Regular
Junho	3.568,66	5.353,00	8.921,66	Regular
Julho	3.688,04	5.532,06	9.220,10	Regular
Agosto	4.070,10	6.105,16	10.175,26	Regular
Setembro	3.568,66	5.353,00	8.921,66	Regular
Outubro	3.568,66	5.353,00	8.921,66	Regular
Novembro	3.568,66	5.353,00	8.921,66	Regular
Dezembro	7.137,32	10.706,00	17.843,32	Regular

OBS: O repasse dos recolhimentos de INSS referente aos meses de janeiro a novembro, foram realizados nos meses subsequentes, somente no mês de dezembro ocorreu o recolhimento e o repasse dentro da competência.

1.1.15 - Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas e físicas contratadas pela Administração Pública.

Credor	INSS	IRRF	ISS	Total Valor Retido e Recolhido	Situação
Hedelita Nogueira Vieira Eireli	0,00	51,05	0,00	51,05	Regular
ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.	0,00	1.872,00	0,00	1.872,00	Regular
Diniz & Diniz Ltda – ME	0,00	82,62	0,00	82,62	Regular
L8 Posto de Combustível Ltda	0,00	9,36	0,00	9,36	Regular
Fredson Joel Silva	955,90	0,00	444,50	1.400,40	Regular
Clisalda Pereira da Silva Carvalho	1.062,60	245,15	483,00	1.790,75	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Vitor Lucas Pereira de Carvalho	308,00	0,00	140,00	448,00	Regular
João Willian Lemos Celedonio	363,00	35,70	165,00	563,70	Regular
A Amaro F. da Silva ME	0,00	576,00	0,00	576,00	Regular
TOTAL GERAL	2.689,50	2.871,88	1.232,50	6.793,88	REGULAR

1.1.16 - Pagamento de precatórios

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamentos de precatórios.

1.1.17 – Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades.

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou pagamentos de passivos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

1.1.18 – Cancelamento de passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.1.19 – Registros contábeis – Normas Brasileiras de Contabilidade

No corrente ano, a Câmara Municipal registrou as Demonstrações Contábeis de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

1.1.20 – Registros de Bens Móveis

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações. As depreciações foram lançadas no setor de contabilidade mensalmente, e os valores do Patrimônio fecham com os valores apresentados no Balanço Patrimonial.

1.1.21 - Registro de Bens Permanentes

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existem na estrutura administrativa do órgão, agentes responsáveis por sua guarda e administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

1.1.22 – Despesa – realização sem prévio empenho

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas sem emissão de prévio empenho.

1.1.23 – Despesa – liquidação

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

1.1.24 – Despesa – desvio de finalidade

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.

1.2 – Gestão Patrimonial:

1.2.1 – Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.

No corrente ano, as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal foram depositadas no Banco do Bradesco, Agência: 05395, Conta Corrente: 2310-8.

1.2.2 – Cancelamento de passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.3 – Limites constitucionais e legais

1.3.1 – Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou os pagamentos de subsídios aos vereadores obedecendo aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.

1.3.2 – Despesas com pessoal – remuneração vereadores

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que a remuneração dos vereadores não ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.

1.3.3 – Poder Legislativo Municipal – despesa total

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2024, a despesa total com pessoal foi de 2,00%.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

1.3.4 – Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os gastos totais com as folhas de pagamento não ultrapassaram setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimo no exercício.

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO REPASSADO	R\$ 4.500.000,00	R\$ 375.000,00
ORÇADO – PESSOAL EM (70%)	R\$ 3.150.000,00	R\$ 262.500,00
E.C. 025 – 70%	NO ANO	%
Vencimentos e Vantagens Fixas (319011)	R\$ 2.596.748,13	57,71
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 2.596.748,13	57,71

1.3.5 – Despesas com pessoal – abrangência

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, que não fossem consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.

1.3.6 – Despesas com pessoal – limite

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF foram observados.

1.3.7 – Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que não foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.

1.3.8 – Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato

No corrente ano, a Câmara Municipal não praticou atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.

1.3.9 – Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações

No corrente ano, a Câmara Municipal não excedeu o limite máximo de 95% permitido para o Poder com despesas totais com pessoal, e no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2024, o limite prudencial foi de 5,70%.

1.3.10 – Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

No corrente ano, a Câmara Municipal não ultrapassou o limite estabelecido no artigo 20 da LRF.

1.3.11 – Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO

No corrente ano, na Câmara Municipal efetuou-se alteração de valores dos servidores efetivos e comissionados, por meio da Lei nº 1024/2024 de 28/02/2024.

1.3.12 – Despesas com pessoal – medidas de contenção

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve extrapolação dos limites prudencial e máximo estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal.

1.3.13 – Obrigações contraídas no último ano de mandato

No corrente ano, na Câmara Municipal não contraiu, nos dois últimos quadrimestres, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a ser pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.

1.4 - Demais atos de gestão:

1.4.1 – Pessoal – função de confiança e cargos em comissão

No corrente ano, na Câmara Municipal as funções de confiança estão sendo exercidas por servidores ocupantes de cargos em comissão e servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como as atribuições de direção, chefia e assessoramento.

1.4.2 - Pessoal – função de confiança e cargos em comissão

No corrente ano, a Câmara Municipal está cumprindo a lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores conforme ART. 37, INCISO V DA CF/1988

1.4.3 – Pessoal – contratação por tempo determinado

No corrente ano, a Câmara Municipal não teve contratação por tempo determinado.

1.4.4 – Pessoal – teto

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculado ao órgão conforme o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

1.4.5 – Realização de despesas - previsão em lei específica

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

1.4.6 – Segregação de funções

No corrente ano, a Câmara Municipal observou o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

1.4.7 – Dispensa de Inexigibilidade de Licitação

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu às disposições contidas nos artigos 74 e 75 da nova Lei de Licitações, nas contratações por dispensa de licitação. Não houve situações de inexigibilidade de licitação.

1.4.8 – Devolução de saldo do Duodécimo 2024

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Jaguaruana o valor de R\$ 127.860,59 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), referente a sobra de saldo financeiro de 2024.

2. Auditorias realizadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria.

3. Irregularidades constatadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria, consequentemente, não foram constatadas irregularidades.

4. Proposições

No corrente ano, a Câmara Municipal não apresentou proposições e alertas para o gestor responsável.

5. Parecer Conclusivo

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. José Melo Mota, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, relativa ao exercício de 2024, com o objetivo de:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;

II - Avaliar o cumprimento e a execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;

III - Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

IV - Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;

Na opinião da Unidade Central de Controle Interno, considerando a análise das seguintes peças que integram a prestação de contas, quais sejam: as leis que aprovaram o orçamento (LOA,



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

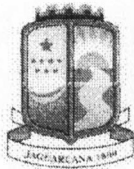
Leis do Controle Interno, Lei do Subsídio e Balanço Anual), os decretos emitidos pelo Poder Legislativo, a transparência na gestão, Relatório de Gestão Fiscal, as contribuições previdenciárias, as retenções e recolhimentos de impostos, os registros contábeis, o controle de patrimônio, as despesas com pessoal, o quadro de funcionários, a segregação de função e as licitações e dispensas de licitação, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

5.1 – Ressalvas:

Unidade Central de Controle Interno opta por constatar que não existem ressalvas.

Jaguaruana, 31 de dezembro de 2024.


Carlos Kauê do Vale Pereira
Diretor de Controle Interno
Matrícula nº 1200289



PREFEITURA DE
Jaguaruana
O futuro começa agora

LEI Nº 1.024/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede reajuste salarial aos Servidores do quadro de provimento em efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, José Elias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso III, da Lei orgânica do Município.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de JAGUARUANA APROVOU, e eu, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores do Quadro de Provimento em efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaguaruana, reajuste salarial em 12% (doze por cento), sobre salário base, representação e gratificações.

Art. 2º - Esta lei retroage seus efeitos a 1ª de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, em 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CE